ANNO LXIII — NUMERO 116 — DOMINGO 22 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Maio, ás 3 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 4 1|2 horas, pelo cabo submarino).

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Lavras na provincia do Ceará o bacharel Antonio Pinto de Mendonça.

Foi nomeado pra o lugar de continuo da Faculdade de Direito de Pernambuco Manoel Prescilliano da Silva Braga.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CEARA', 20 de Maio, ás 5 horas e 5 minutos.

O paquete brasileiro CEARA' encalhou na costa entre Paracurú e Piraquara.

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio. Demorado.

O coronel do primeiro regimento de infanteria declarou-se contra a questão militar.

PARIS, 20 de Maio.

O Conselho d'Estado admittio o recurso apresentado pelo principe Murat a respeito da sua expulsão do territorio francez, mas repellio o recurso para o mesmo fim apresentado pelos principes d'Orleans.

PARIS, 20 de Maio.

Mr. Jules Grevy presidente da republica confiou ao Sr. de Freycinet a missão de constituir um novo gabinete.

A maior parte dos jornaes estrangeiros se preoccupa se o general Boulanger pertencerá ao novo ministerio.

RIO DE JANEIRO, 21 de Maio.

O Sr. Dr. Torres Homem acaba de ser nomeado medico do Paço Imperial.

PARIS, 21 ne Maio.

O Sr. de Freycinet informou ao chefe d'Estado que todos os seus esforços tendo sido infructiferos renunciava á missão de formar um novo ministerio.

CEARA' 21 de Maio, ás 5 horas e 35 minutos da tarde.

O paquete CEARA' continúa a estar na mesma posição em que encalhou, na ponta de Paracurú'.

Até agora nada se tem perdido.

O capitão espera aproveitar a maré alta de amanhã para safar-se, julga-se entretanto que a situação é perigosa.

Agencia Havas filial em Pernambuno, 21 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

(*Continuação*)

METHEOROS ELECTRICOS

CAPITULO XXI

ELECTRICIDADE ATMOSPHERICA. ELECTRICIDADE HABITUAL DO AR E DAS NUVENS; SUAS CAUSAS. RELAMPAGO, TROVÃO, RAIO; CHOQUE, RAIO; CHOQUE REFLEXO. PÁRA RAIO. AURORA POLAR.

A analogia dos effeitos dos condensadores e das trovoadas foi estabelecida e indicada, por Franklin n'uma memoria publicada em 1749. Das primeiras experiencias de Franklin, e das que se lhe seguiram, concluio se que na atmosphera e nas nuvens ha sempre electricidade; quando não ha nuvens, a electricidade da atmosphera é positiva, sendo negativa a do solo; a electricidade das nuvens é positiva em algumas e negativa n'outras.

A influencia que entre si exercem os fluidos das nuvens, da atmosphera e do solo, dá origem aos phenomenos conhecidos geralmente por meteoros electricos.

A vegetação e a evoporação são, entre outras, as causas principaes da electricidade da atmosphera. Alguns physicos teem attribuido tambem o seu desenvolvimento ao contacto da parte liquida com a parte solida da terra, outros á desigual distribuição de calorico nas differentes camadas da atmosphera.

As nuvens que se formam nas regiões superiores, pela condensação dos vapores da terra, acham-se electrisadas positivamente; as que vem formar contacto com o solo electrisam-se negativamente, e conservam o fluido negativo ainda que depois se elevem.

A influencia electrica de duas nuvens a certa distancia faz com que se acumulem, nos pontos em que mais se approximam, os fluidos de nome contrario, e ahi se mantenham em tensão. Quando a resistencia do ar intermedio é vencida pela tensão, realiza-se a recomposição subita, atravez do ar, produzindo-se uma grande faisca, e um grande abalo vibratorio da atmosphera. A faisca é o relampago, e o estrondo produsido pela vibração do ar é o trovão. A descarga tambem pode fazer-se entre uma nuvem carregada de electridade e a terra: neste caso, a recomposição dos fluidos tem lugar de igual modo, quando a resistencia do ar é vencida pela tensão, e a faisca denomina-se raio.

A distancia a que nos achamos do ponto em que estes phenomenos se manifestam, faz-nos parecer que o trovão não se produz simultaneamente com o relampago, mas depois deste, em consequencia da differença das velocidades da luz e do som. Effectivamente, sendo a primeira de uns....... 300.000:000 metros por segundo, e a ultima de 340 metros por igual unidade de tempo, devemos ser impressionados pelo relampago muito antes de podermos começar a ouvir o ruido do trovão.

Os effeitos do raio são identicos aos das faiscas das baterias electricas, mas extraordinariamente mais intensos: destroe os corpos máos conductores, funde todos metaes, inflamma os corpos combustiveis. etc.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi nomeado desembargador da relação de Goyaz o juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.

Foi nomeado para o termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira.

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, da vara civel da comarca da capital da provincia da Bahia para a commercial da mesma comarca.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente foi dispensado do cargo de official de gabinete do Sr. ministro da marinha o capitão-tenente João Carlos da Fontoura Pereira Pinto.

Por portaria de 14 foi nomeado official de gabinete do Sr. conselheiro Castrioto, ministro da marinha, o director de secção da secretaria, Carlos Americo dos Reis, continuando no mesmo gabinete o Sr. Luiz Gomes Pereira Junior.

Tiveram ordem de embarcar: na canhoneira *Affonso Celso*, o 2º tenente Alfredo Monteiro Peixoto, e, na canhoneira *Guarany*, o 1º enfermeiro Solino Bento de Aquino.

Tiveram ordem de desembarcar: da canhoneira *Traripé*, o 2º tenente Alfredo Monteiro Peixoto e o machinista de 3ª classe Firmino João de Magalhães; da encouraçado *Solimões*, o de igual classe Clemente Lopes de Almeida; do encouraçado *Aquidaban*, os de 4ª classe Antonio de Castro Medeiros e José Ignacio da Silva; do encouraçado *Sete de Setembro*, o machinista de 4ª classe Manoel Telles de Menezes e Antonio Lisboa da Costa; do encouraçado *Javary*, o machinista de 2ª classe José de Mattos e o praticante Amelio Bernardino da Silva e da canhoneira *Bracunot*, o praticante José Gomes Barreto Junior.

Foram alistados na escola de aprendizes marinheiros, os menores Paulino Pereira Pinto e Antonio Manoel.

Ministerio da Guerra

Foi transferido para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 11º da mesma arma Felippe Benicio de Castro e Silva.

Concedeu-se licença ao capitão de estado-maior de artilharia Arthur de Moraes Pereira para continuar por mais seis mezes a praticar no laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Ficou sem effeito a designação que fez o conselheiro cirurgião-mór do exercito, do alferes pharmaceutico do corpo de saude do exercito Fortunato Raymundo de Oliveira, em serviço do hospital militar, para encarregar-se da pharmacia do arsenal de guerra da côrte, e do pharmaceutico tambem alferes do dito corpo Dr. Fernando Ferreira Barreto para substituil-o naquelle hospital, visto ter desistido da licença que lhe foi concedida o pharmaceutico que se achava nr citada pharmacia João Baptista da Motta de Azevedo Corrêa, sendo entretanto approvada a proposta apresentada pelo mesmo cirurgião-mór do pharmaceutico contratado Arthur Carlos Pinheiro para servir provisoriamente no mesmo hospital, devendo-se publicar em ordem do dia a dita desistencia.

O Sr. ministro da guerra mandou louvar em ordem do dia da repartição do ajudante-general os cirurgiões do corpo de saude do exercito Drs. Jayme Alvares Guimarães e Alfredo Paulo de Freitas, pelo modo porque desempenheram, na provincia de Matto-Grosso, a commissão de que foram incumbidos pelo ministerio do imperio, por occasião da epidemia do cholera-morbus naquella provincia, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso n. 1,634 de 9 do corrente.

Foi exonerado a seu pedido do lugar de comprador e despenseiro do hospital militar do Andaraby Francisco Gomes Guimarães e nomeado para substituil-o Antonio da Silva Oliveira.

Ordenou o ministerio da guerra que a presidencia da provincia do Piauhy expeça ordem para que o major do 5º batalhão de infantaria João Luiz Tavares, que se acha á disposição da mesma presidencia, se recolha á provincia do Maranhão, afim de alli responder a conselho de investigações e depois ao da guerra como foi determinado em portaria de 4 de Abril.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou e propoz o secretario da provincia, resolve nomear Eduardo Eugeniano Dantas Barroca para o cargo de 3º official da 4ª secção da Secretaria da presidencia durante o tempo da licença concedida ao funccionario effectivo, percebendo a gratificação que a este deixa de ser abonada.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gitirana, 3º official da Secretaria da Presidencia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe, a contar de 9 do corrente, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoe Jeronymo da Costa Uchoa, guarda da illuminação publica do Recife, e tendo em vista a decisão da presidencia de 18 de Março de 1881, e lei n. 1658 de 6 de Junho de 1882, que consideram o mesmo guarda empregado publico; attendendo a que o peticionario provou impossibilidade physica de se conservar no emprego por molestia adquiridas em tempo de seu exercicio, nos termos do art. 1º § 1º da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851, tendo mais de 25 annos de serviços contados na conformidade do art. 2º da lei n. 1,114 de 17 de Junho de 1873: resolve aposental-o com o ordenado que lhe competir, de accordo com a informação do Thesouro Provincial, de 5 de Março findo, sob n. 480. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da directoria do Banco do Brasil no Rio de Janeiro.—Rogo a V. Exc. informar-me quanto, até 31 de Março ultimo, tem sido depositado nesse Banco, por ordem do thesoureiro da grande loteria em beneficio da Colonia Orphanalogica Izabel, em conta desta provincia, e á ordem de quem está esse deposito, pois não convém que desse Banco sejam retiradas as quantias depositadas e que ainda se depositarem pela mesma conta, sem autorisação expressa desta presidencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por copia do engenheiro das obras militares, de 9 do corrente, sob n. 121, transmitto a V. S. para os devidos fins, as notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra durante o mez de Março proximo passado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao procurador fiscal do Thesouro Provincial.—Estando expressas nas collecções de leis provinciaes, as disposições em vigor sobre aposentadorias dos empregados em geral, bem como as relativas a justificações de serviços depois de certo tempo, de modo a ja se tornar difficil a consulta para applicação aos casos occurrentes, tanto mais attendendo-se que leis ha que depois de revogadas são restabelecidas, no todo ou em parte, o que augmenta a confusão, resolvi encarregar a Vmc. de, revendo toda a legislação provincial, bem como os respectivos regulamentos, actos ou instrucções do governo compilar e coordenar o quanto presentemente vigorar a respeito, com indicação de seu fundamento, para o fim de se conhecer de prompto a legislação provincial neste assumpto de aposentadorias e justificações.

E como no desempenho desta commissão terá Vmc. de melhor apreciar as lacunas ou irregularidades que por ventura existam em taes disposições, poderá supprir o que fôr regulamentar, dizendo isso mesmo, e lembrar medidas que devam ser tomadas pela Assembléa Legislativa, que se acha funccionando.

E' um serviço este de utilidade, que Vmc. prestará á provincia, facilitando o exame de empregados que em requerimentos de igual natureza são por lei obrigados a emittir parecer.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Sirva-se de informar-me o que resta a ser extrahido de loterias ou series a cargo do thesoureiro especial das de emancipação e Colonia Orphanologica Isabel, segundo as ultimas concessões; se estão sendo pagos os 15 % de beneficio geral a que se refere a circular do Ministerio da Fazenda de 7 de Fevereiro deste anno; e o estado das contas do thesoureiro, se estão prestadas ou por prestar, neste caso, por que motivo, e naquelle, se devidamente aceitas e julgadas boas.

Com a extracção da ultima loteria ou serie consentida, Vmc. fará cessar toda e qualquer nova extracção que não esteja de accordo com plano precisamente approvado por acto desta presidencia, nos termos da legislação provincial, ordens, instrucções ou decisões provinciaes do Ministerio da Fazenda, em tudo quanto possa ser applicavel.

— Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. de informar-me quanto, até 31 de Março ultimo, foi depositado no Banco do Brazil em conta da provincia, por ordem do thesoureiro da grande loteria em beneficio da Colonia Orphanologica Isabel, e se essa quantia está á disposição do governo para não ser retirada do banco sem ordem expressa.

Outrosim, convem dizer igualmente o estado da referida loteria, e se nesse Thesouro fez directamente o thesoureiro entrada da importancia de bilhetes aqui vendidos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Recommendo a Vmc., em solução aos seus officios de 31 de Março findo e 9 do corrente mez, sob ns. 985 e 1008, que faça entregar ao commandante do corpo de policia o calçado que se acha em deposito nesse Arsenal, fornecido por Diogo Augusto dos Reis, restituindo ao inspector do Thesouro Provincial a amostra que servio para o exame do mesmo calçado.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. Declaro a Vmc. que nesta data autorisei por telegramma o Exm. presidente da provincia do Ceará, conforme solicitou, a conceder passagens gratuitas, do porto da Fortaleza ao desta cidade, a Francisca Thereza de Jesus e 5 filhos menores.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha no vapor *Pará* o official de fazenda João Leopoldo Gondim e sua senhora D. Maria Nogueira Broumann Gondim.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação a vapor mande conceder passagem de ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito até o presidio de Fernando de Noronha a Maria Tibartina de Cerqueira Bello, mulher do sentenciado Candido Antonio de Cerqueira Bello.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagens de ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito do porto de Maceió ao desta cidade a Annibal Casado Lima e sua mulher.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. afim de que se digne de submetter á consideração dessa assembléa, o incluso officio, em original, da Camara Municipal de Muribeca, relativo á concessão de um auxilio para compra de uma casa para suas sessões e que sirva tambem para cadeia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Goyanna.

— Ao mesmo.—O § 30 do artigo 1º da lei n. 1,860, ainda em execução marcou o credito de... 2:500$000 para a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira.

Tendo sido arrematada por Gercino Parente de Oliveira Firmo e não sendo levada a effeito foi rescindido o contracto.

Por essa occasião organisou a repartição das obras publicas um novo orçamento para reconstrucção na importancia de 7:500$000 visto ter se verificado o estado de deterioração da ponte:

sendo a obra contractada com Francisco Candido de Medeiros o qual não deu começo a ella dentro do praso marcado pelo que foi rescendido o contracto com imposição de multa, em 23 de Março findo.

Tornando-se de urgente necessidade que sejam levados a effeito os reparos de que se trata ora orçados em 8:250$ visto que aos referidos 7:500$ a repartição competente addicionou 10 % allegando terem sido baixos os preços do orçamento primitivo, sendo insufficiente a verba de que trata o citado § 30 da lei n. 1,860, o Exm. Sr. presidente da provincia manda submetter o assumpto a deliberação dessa Assembléa afim de resolver como for conveniente.

— Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. para os fins convenientes o balanço e orçamento organisado pela camara municipal de Ouricury, de quem se requisitou a remessa dos documentos que deviam acompanhar ao referido balanço.

Outrosim, transmitto a V. Exc. copia do officio de 14 de Março findo em que a mesma camara pede approvação do codigo de posturas que foi enviado a essa Assembléa em o anno passado e a creação dos lugares de advogado e porteiro.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Muribéca.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a Vs. Ss. que em seu officio de 17 de Março findo, proferio-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar ».

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que em seu officio de 16 de Março findo, proferio-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para seu conhecimento ».

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. em additamento ao meu officio de 4 do corrente mez que no recurso interposto por essa promotoria em 20 de Janeiro ultimo, foi proferido o seguinte despacho:

« Dou provimento nos termos do art. 101 da lei de 3 de Dezembro de 1841, aos dous presentes recursos, para que sejam incluidos na lista geral de jurados do termo de Cimbres, não só os 68 cidadãos a que elles se referem, como ainda mais 49 que o juiz de direito prova se acharem nas mesmas condições, ao todo 117, visto não ser legal a exclusão dos mesmos feita pela maioria da junta revisora, sob o fundamento unico de não terem se qualificado eleitores.

São improcedentes as razões em que se firma o juiz de direito da comarca para sustentar o acto da junta, em face das disposições expressas do art. 29 da citada lei de 1841, 229 e 233 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

A falta de inclusão no alistamento de eleitores (lei de 9 de Janeiro de 1881, art. 6· § 4· e art. 8 n. 2), não importa perda nem suspensão dos direitos politicos (arts. 7 e 8 da Constituição) como parece suppor o juiz de direito, embora prive o cidadão de ser admittido a votar por falta de titulo (§ 18 do art. 15 da lei), podendo aliás ser votado com as qualidades de eleitor (art. 10 combinado com o art. 2· da lei e 91 da Constituição; e art. 84 do respectivo regulamento de 13 de Agosto).

Demais, nem no facto de votar e ser votado, se comprehende todo o goso de direitos politicos, os quaes não se restringem a estas funcções unicamente, mas a todo o poder de intervenção, directa ou indirecta, mais ou menos ampla no governo do estado, como seja a occupação de cargos politicos, do—jus civitates—em geral (S Vicente, direito publico §§ 654 e 655).

A revisão de jurados feita pela junta, se corrige erros, abusos ou equivocos, que por ventura existam de qualificações anteriores, nem por isso póde exorbitar da lettra e do espirito da lei, creando direito novo e deixando de applicar o que existe e deve ser observado.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 475—Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de Maio de 1887.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Ferreira de Souza e Manoel da Costa Francisco das Chagas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Simão da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José da Silva Torres, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Severo do Rosario, por disturbios.

Communicou-me o subelegado do 1.º districto da Boa Vista, ter n'esta dada feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal do inquerito policial proecedido contra Manoel Augusto Vieira. conhecido por Manoel de Abel, por ter ferido gravemente a Francelino dos Santos Araujo, conhecido por França Capão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE MAIO DE 1887

Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Ribeiro Capistrano, Manoel Marques de Amorim, Nicéas da Silva Gusmão e Victorino Domingos Alves Maia.—Informe o Sr. contador.

Viuva de Seraphim de Senna Jorge.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Damião Cavalcante Pessoa.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Façam-se as notas da portaria de licença

Manoel Fernandes Velloso.—Ao Consulado para attender.

Pedro Marques de Albuquerque Cavalcante.—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Raymundo Bernardo Lassare.—Segundo as informações, do exercicio de 1885—86 por diante não houve collecta do supplicante, que só está obrigado pelas anteriores, ainda porque do attestado se evidencia que somente do anno de 1884 acabara com a fabrica de vinagre a que refere.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MAIO DE 1887

Noticias do Sul

Pelo vapor inglez *Finance* recebemos hontem do sul as seguintes noticias, além das officiaes, que publicamos na secção competente e das da côrte, sob a rubrica *Interior*.

Pacifico e Rio da Prata

Datas de Santiago, do Chile, até 23 do mez passado, Buenos-Ayres 7 e Montevidéo 8 do corrente.

Foi desmentida a noticia de ter apparecido o cholera-morbus em Panamá.

Segundo noticias do Perú, continuava n'aquelle paiz a agitação politica, com grave damno de seu commercio e da sua industria.

A imprensa da Bolivia mostrava se favoravel á construcção de uma via-ferrea que, partindo de La Paz, atravesse a provincia argentina de Jujuy, a encontrar em Tucuman as vias-ferreas argentinas.

A camara dos deputados chilena estava discutindo, de preferencia a tudo, a reforma do seu regimento interno. Os conservadores occupavam se com questões accidentaes.

Na Republica Argentina, o diario portenho *La Nacion*, o estado geral dos negocios não apresentava symptomas desfavoraveis, com excepção da depreciação continuava do meio circulante, por causa menor quantidade de ouro existente e da especulação que cada dia tomava maiores e mais perigosas proporções.

« Ha menor quantidade de ouro, accrescenta o diario argentino, porque o Brazil, que nos comprava a ouro as nossas carnes, não o faz agora, diminuindo por esta causa a somma disponivel effectiva com que contava-mos para o pagamento dos nossos saldos com o exterior. »

O ministro da guerra nomeou o coronel Bosch fiscal *ad hoc* no inquerito aberto para esclarecimento da verdade no tocante ás denuncias de *La Prensa*, de actos deshumanos praticados por forças nacionaes contra os indios do Chaco.

O supremo tribunal de justiça condemnou o chefe de policia de San Juan a um mez de prisão, por abusos commettidos durante as eleições, mandando prender a varios cidadãos para collocal-os na impossibilidade de votarem.

O desenvolvimento da dyphteria com caracter epidemico e o numero crescido de victimas que fazia diariamente preoccupava seriamente a attenção publica em Buenos-Ayres.

O governo da republica Oriental contractou com a casa Baring Brothers, de Londres, por intermedio do banco inglez do Rio da Prata, um emprestimo de 1.100.000 pesos, afim de pagar o emprestimo de 600.000 pesos que fez ao governo o commercio da praça de Montevidéo e occorrer á despezas previstas no orçamento

O senado occupou-se com a questão Joaquim Santos, resolvendo, depois de algum debate, que o fiscal do crime accusasse as publicações da folha *El Dia*.

Esta solução foi mal recebida pela opinião.

Constava que o fiscal do crime ia declarar-se incompetente, por não caber no caso acção publica.

El Dia reproduzio as narrações de Paso Hondo, que contém graves accusações contra Joaquim Santos, declarando que o processo que se instaurasse contra a folha daria occasião á prova de que o dito senador é um malfeitor vulgar, que não póde permanecer no senado.

— As folhas da côrte publicaram os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 12 de Maio:

Falla-se na construcção de um novo theatro.

— O governador da provincia de Buenos-Ayres, D. Maximo Paz, declarou que estuda os meios de supprimir a pasta de obras publicas da provincia.

Montevidéo, 13 de Maio:

Os jornaes officiaes annunciam a mudança de diversos chefes politicos.

— 13 de Maio (8 h. e 40 m. da noite):

A commissão do senado, encarregado do exame do projecto de lei, já votado pela camara dos deputados, aceitando a offerta feita por diversos banqueiros argentinos, para a fundação de um banco nacional uruguayo, fez hoje publicar o seu relatorio, inteiramente favoravel á proposta.

Amanhã o projecto será discutido em primeira leitura. E' opinião geral que será definitivamente approvado pelo senado, e que o poder executivo promulgará immediatamente a lei concedendo a creação do banco.

Buenos-Ayres, 13 de Maio:

Uma epidemia de typho manifestou-se na provincia de Corrientes.

— O Banco Nacional decidio dobrar o seu capital, sem augmentar a emissão das suas acções.

Montevidéo, 14 de Maio:

Consta que o governo entabolou negociações com o governo brazileiro a respeito do conflicto que se deu ultimamente entre forças orientaes e brazileiras na fronteira do Rio Grande do Sul.

Buenos Ayres, 14 de Maio:

As grandes manobras militares effectuadas pelas tropas que formam a guarnição da capital e dos seus arrabaldes continuam com grande successo.

— Melhorou a situação financeira; o premio do ouro desceu a 34 %, com tendencia a baixar ainda mais.

— O estado sanitario continuando perfeito, espera-se que em breve cessarão as medidas sanitarias ordenadas nos portos do Brazil contra as procedencias do Rio da Prata.

O commercio e a imprensa tem dirigido repetidas representações ao governo sobre este assumpto.

Montevidéo, 15 de Maio:

Effectuaram se hoje as mudanças annunciadas no pessoal dos chefes politicos dos departamentos

O governo acaba de fazer as seguintes nomeações:

O filho do general Battle, foi nomeado chefe politico do departamento de Minas.

O Sr. Lino Arroyo, chefe politico do departamento da Rocha.

O Sr. Urtubey, chefe politico do departamento de Trintay-Três.

O Sr. Ricardo Tajes, chefe politico do departamento de Paisandú.

O Sr. Rufino Dominguez, chefe politico do departamento de Florida.

Acha se gravemente doente o Sr. ministro da Italia.

O senado votou em primeira leitura, o projecto já approvado pela camara dos deputados, autorisando a creação de um banco nacional, tal qual foi proposto por um syndicato de banqueiros argentinos.

Buenos-Ayres, 15 de Maio:

O presidente do supremo tribunal apresentou a sua demissão.

Effectuou-se hoje o *meeting* de protesto contra a demissão do intendente municipal Dr. Torquato de Alvear.

Tomou parte nesta demonstração uma multidão immensa. Foram pronunciados numerosos discursos, correndo tudo na melhor ordem.

Rio Grande do Sul

Datas até 7 de Maio:

A alfandega de Porto Alegre rendeu no mez de Abril 340:372$920.

A mesa de rendas geral e provincial e o imposto da barra de S. Gonçalo, em Pelotas, renderam no mesmo mez 183:763$830.

— Falleceram na capital: D. Josefina Manuel, mãi do Dr. João Pereira Manuel Sobrinho e o thesoureiro da policia aposentado Joaquim Balbino Cordeiro, na Cruz Alta Julio Affonso de Azambuja; em Santa Victoria Fairane; em Jaguarão, D. Justa Dias Rodrigues e em Pelotas D. Manoela Adelaide Moreira de Figueiredo Mascarenhas.

Paraná

Datas até 7 de Maio:

— Realisou-se no dia 1 do corrente a inauguração do novo tunnel da estrada de ferro no kilometro 65.

A's 11 horas da manhã partio o trem da estação desta capital, conduzindo os Srs. Dr. chefe de policia, F. Fontana, Dr. Trajano e sua Exma. familia, Alfredo Munhóz, inspector da Thesouraria de Fazenda, tenente coronel Pereira Junior commandau todo 3º regimento os representantes da imprensa, de outras classes e a banda de musica do 3º regimento.

Chegando ao Ypiranga parou o trem afim de receber o Sr. Dr. presidente da provincia o Sr. Beaufort director da estrada, Dr. Ottoni engenheiro fiscal e o pessoal technico da companhia que alli se achavam aguardando-o.

Proseguindo o trem aos patrioticos sons do hymno nacional e de acclamações enthusiasticas, atravessou o tunel ás 2 1/2 horas da tarde.

O Sr. Dr. presidente da provincia, declarando achar-se inaugurado o novo tunel saudou o pessoal technico da Companhia.

Em seguida o director da estrada de ferro convidou a S. Exc., aos convidados e mais pessoas presentes á tomarem uma delicada taça de Champagne.

Durante o festim trocaram-se animados brindes que foram calorosamente applaudidos.

S. Paulo

Datas até 15 de Maio:

— Lê se no *Diario de Santos*:

« A Companhia Sorocabana, em um poço que estava abrindo na estação do Cerquilho, a pouca profundidade, encontrou uma veia de carvão de pedra de excellente qualidade.

A amostra que vimos é de hulha magnifica, e referem-nos que o Dr. Luiz Felippe, engenheiro geologo e membro da commissão geographica da provincia, julga superior o carvão ao do arroio dos Patos na provincia do Rio Grande.

S. S. pretende estuder no lugar a veia da jazida carbonifera, e o commendador Mayrink vai, segundo nos informam, exploral-a cuidadosamente.

Em Itatiba houve grande festa, em regosijo por ter sido assignado o contracto para a construcção da via ferrea que vai ligar aquelle municipio á grande arteria de estradas de ferro que percorrem a provincia.

— Partio para o Rio Grande do Sul o desembargador Dabney de Avellar Brotero, ultimamente nomeado para a relação de Porto Alegre.

— Foi nomeado chefe de estação da estrada de ferro ingleza na capital o Sr. João Chrispim Correia Vasques.

— Em sua fazenda, no municipio de Sorocaba, foi o Sr. Bento de Oliveira Lacerda mordido em uma das mãos por uma cobra cascavel.

O Sr. Lacerda matou a cobra, mas logo ficou quasi cégo e expirou antes de passado 24 horas.

— A Companhia Paulista, de vias ferreas e fluviaes, no trimestre de Janeiro a Março, recebeu 820:127$560 e despendeu 298:403$020 sendo o saldo de 521:724$540.

— Em Santos foi lavrado entre a Camara Municipal e os Srs. Dr. Eboli e Mathias Costa um contracto para assentamento de linhas de bonds em diversas ruas da cidade e arrabaldes.

Falleceu no dia 11, no hospicio dos alienados da capital, onde se achava em tratamento, o fazendeiro do municipio de Campinas, Antonio de Arruda Camargo; em Ytu, o Dr. Patrizio Kiliam, natural da Irlanda e na capital D. Thereza Leocadia Martins.

Minas Geraes

Datas até 15 de Maio:

—Na estação de S. Manoel, estrada de ferro Leopoldina, a dous kilometros da estação deram-se tres assassinatos em um momento. Foi assim o caso: —No dia 1 do corrente, dous individuos dirigiram-se á casa de um tal Francisco Martins com a intenção de liquidarem uma questão de propriedade servil, e ahi travâram tremenda luta de que resultou a morte de todos os tres contendores.

Martins morreu como um Curiacio: vio os seus dous adversarios cahirem no campo da peleja. Ajustadas de modo tão exacto as contas, coube á autoridade apenas o corpo de delicto.

— Em telegramma expedido pelo Sr. Dr. chefe de policia desta provincia foi ordenado ao Sr. delegado de Cataguazes, que seguisse para o Rio Branco afim de manter a ordem, gravemente alterada naquella cidade. A casa de um cidadão respeitavel daquelle lugar, o Sr. Dr. Arthur, foi assaltada pela população delirante, que obrigou-o a refugiar-se, depois de quebrar-lhe os moveis e de outras tropelias, sobre pretexto de que aquelle doutor fôra o causador do apparecimento da variola alli. O delegado de policia daquella cidade tambem se refugiára. Para o theatro do conflicto seguio o Sr. capitão Dias Coelho no dia 12 do corrente.

— Falleceu na cidade de Bomfim o alferes João José de Salles, que tomou parte activa no movimento de 1842.

Falleceu no dia 11, no municipio de Pomba o tenente-coronel Daniel da Rocha Ferreira, que se tornou muito conhecido pelo fumo denominado Daniel.

Toda a sua vida distribuio beneficios pelos necessitados e por isso a sua morte foi sentidissima.

O tenente-coronel Daniel, chefe de familia exemplar, deixa filhos, e entre estes o Dr. Martinho da Rocha, e morreu pobre, tendo tido aliás opportunidades para ajuntar fortuna.

Rio de Janeiro

Datas até 16 de Maio.

Sobre S. M. o Imperador encontramos no *Jornal do Commercio* as seguintes noticias:

Do dia 13:

« S. M. o Imperador continúa a passar bem. O appetite vai augmentando, e S. M. alimenta-se melhor. Hontem foi passeiar até á Vista-Chineza acompanhado pelo principe D. Pedro, conselheiro Olegario e Barão da Motta Maia. De volta ainda passeiou no jardim do palacete. Recebeu os ministros da agricultura e da marinha que foram apresentar-se-lhe, durando a conferencia pouco tempo; muitas pessôas apresentaram-se no palacete a visitar Sua Magestade, não sendo porém recebidas pelo augusto enfermo, por ter sido vedado, pelo medico assistente, fallar a Sua Magestade. Os visitantes assignaram seus nomes no livro respectivo. Tambem visitou Sua Magestade o conselheiro Albino de Alvarenga.

« Até ás 10 horas da noite não apresentava o augusto enfermo alterações em sua saúde. »

Do dia 14:

« Sua Magestade passou bem o dia de hontem. Foi de carro até á Floresta, acompanhado dos Srs. Barão da Motta Maia e conselheiro Olegario. Ahi passeiou a pe um kilometro, descansando na cascata Gabriella. Sua Magestade sahio ás 11 horas da manhã e voltou ás 2 1/2 da tarde. No passeio á Floresta foi tambem acompanhado pelo Sr. Barão de Escragnolle. »

No dia 15:

« Sua Magestade continúa a passar bem, sendo lisongeiro o seu estado; não passeiou hontem por causa do máo tempo: conversou no salão até depois de 9 horas da noite com o principe D. Pedro e semanarios. As pessôas que o procuram tão sómente assignam seus nomes no livro como ficou determinado. Sabe-se que S. A. a princeza imperial parte definitivamente no dia 20 do corrente de Bordéos para esta côrte. »

Do dia 16:

« Não apresenta nenhuma novidade o estado de saúde de S. M. o Imperador.

« Houve missa hontem na capella do palacio, celebrada pelo conego Herculano Brito, e a que assistiram SS. MM. imperiaes, os seus semanarios, Visconde de Paranaguá, e Barões de Itapagipe e da Motta Maia. O Sr. ministro da guerra visitou Sua Magestade.

« Muitas pessôas de elevada posição social foram informar-se hontem da saúde de Sua Magestade, mas attenta a recommendação do medico assistente, não sendo admittidas a fallar com o augusto enfermo, escreveram os seus nomes no livro competente.

« Por causa do máo tem não póde Sua Magestade passeiar hontem.

« O conselheiro Albino de Alvarenga está no palacio. »

— No dia 12, no Senado, depois da leitura do expediente, o Sr. Cruz Machado, 2º vice-presidente, leu um officio em que se communicava o fallecimento do Sr. Conde de Baependy, presidente da mesma Camara; e, em breve allocução, recordou os serviços do illustre finado.

O Sr. Correia, abundando nas mesmas idéas, requereu verbalmente que, como demonstração de sentimento, se lançasse na acta um voto de pesar, e se levantasse a sessão, sendo nomeada uma commissão para acompanhar o sahimento. Pedio mais que fossem convidados os Srs. senadores a tomar luto por 8 dias. Este requerimento foi approvado, declarando o Sr. presidente, que quanto ao luto, estava certo de que os Srs. senadores attenderiam ao convite do seu honrado collega.

— Na Camara dos Deputados, depois da leitura das actas e do expediente, foi suspensa a sessão em signal de pezar pelo fallecimento do Sr. Conde de Baependy, pronunciando discursos os Srs. Gomes de Castro e Pereira da Silva. O Sr. Affonso Celso Junior requereu designação de dia e hora para interpellar o Sr. ministro da agricultura sobre irregularidades da ultima matricula de escravos em Campos.

— No Senado não houve sessão no dia 13 por falta de numero legal para deliberar.

— Na Camara dos Deputados, depois do expediente, compareceu o ministerio. Depois de ter o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, dado as razões da reorganisação ministerial, oraram os Srs. Maciel, Alfredo Chaves, Affonso Celso Junior, Affonso Penna e Coelho Rodrigues, que requereu o encerramento da discussão. Entrando em 3ª discussão o projecto de reforma municipal, o Sr. Affonso Celso Junior apresentou um requerimento de adiamento. Orou o Sr. Henrique Salles, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 14, no Senado, no momento em que o Sr. presidente declarou que passava-se á ordem do dia, o Sr. Franco de Sá propoz e venceu se que se suspendesse a sessão, por uma hora ou até que comparecesse o Sr. presidente do conselho, para dar as explicações relativas á reorganisação do gabinete. Continuando a sessão, findo o prazo marcado o Sr. ministro da guerra communicou que o Sr. presidente do conselho, tendo sahido de casa para o Senado, teve em caminho um ligeiro incommodo que o obrigou a voltar para casa. O Sr. Franco de Sá propoz então, e o Senado resolveu, que se levantasse a sessão, afim de que o Sr. presidente do conselho possa na segunda-feira dar as explicações esperadas.

— Na Camara dos Deputados não houve sessão por falta de numero legal para deliberar.

— No dia 15 reunio-se o Conselho Superior da Saúde Publica, na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, sob a presidencia do Sr. ministro Barão de Mamoré, que, abrindo a sessão, disse haver convocado o conselho para o consultar sobre a proposta do Sr. inspector geral da saúde dos portos, baseada nos seguintes telegrammas dos ministros brasileiros nas republicas do Chile, Argentina e do Uruguay:

Do Chile de 3 de Maio.— Ha 6 dias, sem caso algum do cholera.

Da Republica Argentina de 4 de Maio.—Desde 18 de Abril sem caso de cholera.

Da Republica Oriental de 4 de Maio—Desde 26 de Fevereiro não ha cholera.

Em seguida o Sr. presidente leu a proposta:

« Constando officialmente a extincção completa da epidemia do cholera-morbus nas republicas Argentina e do Uruguay, parecendo-me que nenhum motivo de ordem sanitaria subsiste para a manutenção do regimen quarentenario applicado ás procedencias platinas, tenho a honra de propôr: 1º, que sejam declarados limpos os portos argentinos e uruguayos; 2º, que se admittam em livre pratica nos do Imperio as embarcações sahidas daquelles portos depois do dia 1 do corrente; 3º, que seja esta a data inicial do prazo de 3 mezes marcado pelo governo imperial para a introducção dos generos de que trata o aviso de 3 de Novembro proximo passado.

Posta em discussão, o Sr. Barão de Ibituruna, inspector geral de hygiene publica, apoiou a proposta, concordando todos os demais membros do conselho presentes.

O Sr. ministro do imperio disse que a approvação da proposta, muito regularmente feita pelo Sr. inspector geral dos portos, ia ser levada ao conhecimento do conselho de ministros para deliberar e que, consequentemente, aceita ella, seriam dispensados o cordão sanitario nas fronteiras da provincia do Rio Grande do Sul e outras precauções sanitarias.

O Sr. Barão de Saboia propoz que fosse inserido na acta da sessão um voto de louvor e de reconhecimento aos Srs. ministro do imperio e Dr. Nuno de Andrade, inspector geral dos portos, pelas acertadas medidas tomadas para impedir a introducção do cholera morbus do Imperio, voto que foi unanimemente approvado.

Assistiram á sessão muitos negociantes da côrte que teem transacções com o Rio da Prata.

— No dia 14 partira para Valparaiso, no paquete inglez *Cotopaxi*, o Barão de Aguiar de Andrade, arbitro das reclamações feitas ao Chile por prejuizos de guerra.

— A barca ingleza *J. G. Babe*, que partira com livre pratica da Ilha Grande, no dia 12 do corrente, com destino a este porto, incendiou-se a vinte e tantas milhas daquella ilha. O navio e o carregamento que era de alfafa, ficaram quasi totalmente destruidos. A tripolação, que se compunha de 12 homens, foi salva pela barca americana *Clara Eaton* e recolhida á Ilha Grande.

— Graças as boas providencias dadas pelo Dr. Silva Mattos, 1º delegado de policia, já foi preso José Napolitano, que roubou 10:100$ em libras esterlinas a seu parente Nicoláo Mega, em cuja casa estava hospedado.

Depois de praticado o roubo o gatuno embarcou para Belém; o Dr. Silva Mattos, que andou activamente á sua pista, mandou deus agentes ao seu encalço e estes o prenderam hontem naquella localidade, encontrando em poder delle o dinheiro roubado.

— Eis o que diz o *Jornal do Commercio* de 13 sobre o fallecimento do Conde de Baependy:

« A's 8 horas da manhã de hontem, 12, falleceu, na rua do Visconde de Maranguape n. 11, na mesma casa e na mesma sala em que nascera a 22 de Maio de 1812, este respeitavel cidadão, que durante quasi meio seculo representara a provincia do Rio de Janeiro na assembléa provincial e na geral.

« Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, filho primogenito do Marquez de Baependy, destinado á carreira militar, assentou praça no 1º regimento de cavallaria do exercito em 1820, sendo reconhecido 1º cadete; mas deu baixa em 1826, e em 1830 abraçou a vida agricola, no municipio de Valença, onde desde então teve sempre residencia em seus estabelecimentos ruraes.

« Não contava ainda seis annos de idade quando, em attenção aos serviços de seu progenitor, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, reinando o Sr. D. João VI. Moço da real camara em 1820, fidalgo cavalheiro em 1821, moço fidalgo com exercicio em 1822, teve o titulo de visconde e honras de grandeza em 12 de Outubro de 1828, e gentilhomem da imperial camara em 2 de Dezembro de 1830. Era grande dignitario da ordem da Rosa e grã-cruz da de Christo de Portugal e foi elevado a conde em 2 de Dezembro de 1858.

« Por espaço de 55 annos prestou serviços á patria. Em 1832, organisando-se a guarda nacional, foi nomeado tenente-coronel do batalhão de Valença, e promovido em 1833 a coronel chefe da legião que comprehendia aquelle municipio e os de Vassouras e Parahyba do Sul.

« Eleito em 2º lugar vereador da camara do seu municipio, em 1832, presidio-a durante quasi todo esse quatriennio, tendo sido eleito seu presidente nos quatriennios de 1837—40, 1849—52 e 1853—1857.

« Por muitas vezes de 1837 a 1868 foi eleito juiz de paz das freguezias de Nossa Senhora da Gloria ou Santa Thereza, não deixando nunca (de ser ahi eleitor por voto popular desde 1833, excepto no quatriennio de 1884.

« Membro da Assembléa Legislativa Provincial nas legislaturas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, de 1838 a 1845, e na 7ª de 1848 a 1849, foi seu vice-presidente em 1842; e presidente nas sessões de 1844, 1845 e 1849.

« Por seis vezes administrou a provincia do Rio de Janeiro, como seu 1º vice-presidente, em 1840 e 1841, 1849, 1853, 1858 e 1859.

« Foi eleito deputado á Assembléa Geral nas legislaturas 5ª de 1842—45, 8ª de 1859—52, 9ª de 1853—56, 10ª de 1857—60, 11ª de 1861—64, 14ª de 1869—72 e vice-presidente da Camara na sessão de 1853 e presidente nas sessões de 1854 até 1860 e de 1870 e 1871.

« Em 1854 fez parte da lista triplice em que foi escolhido senador o conselheiro Eusebio de Queiroz; e por carta imperial de 15 de Maio de 1872 foi nomeado senador; prestou juramento e tomou assento a 21 desse mez. Occupou a cadeira que havia sido do Marquez de Santo Amaro, do padre Diogo Antonio Feijó e do Visconde de Itaborahy.

« Vice-presidente do Senado nas sessões de 1877, 1878, 1882, 1883 e 1884, 1º vice-presidente na de 1885, foi eleito presidente na de 1886, e ainda no dia 4 do corrente reeleito quasi unanimemente para esse elevado cargo.

« Presidio a provincia de Pernambuco de 23 de Agosto de 1868 a 5 de Novembro de 1869, e era presidente do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

« Durante tão longa carreira o Conde de Baependy distinguio-se pela nobreza de seu caracter, inexcidivel, dedicação á causa publica, firmeza de seus principios, moderação e prudencia que nunca cessaram de inspirar seu procedimento sempre recto, justiceiro e desinteressado. A' amisade e confiança de seus correligionarios o illustre finado soube sempre alliar o respeito e a consideração de seus adversarios politicos ».

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 15 de Maio de 1887

SUMMARIO:—Melhoras exprimentadas pelo imperador, na Tijuca.—Novo regimen seguido pelo augusto enfermo, e vantagens delle colhidas.—Annuncio do regresso da princeza imperial.—Apresentação do gabinete na camara dos deputados.—Explicações sobre a sahida do Sr. Alfredo Chaves.—Um *manifesto ao parlamento e a nação*, pelos Srs. Pelotas e Deodoro.—Importancia dada a esse documento, pelo *Paiz*.—Debate que se espera no senado amanhã.—A renuncia do Sr. Andrade Figueira á cadeira de presidente da camara.—Comentarios á respeito.—A vaga deixada no senado pelo conde de Baependy.—Accommodação dos liberaes mineiros acerca da chapa senatorial.—A lei do novo padrão monetario.

Na forma do costume começarei pelo estado de saude do imperador, que, segundo as informações diarias colhidas e publicadas pela imprensa, continúa a melhorar com a permanencia de sua magestade na Tijuca, e depois que os medicos assistentes conseguiram do augusto enfermo abster-se de receber as pessoas que o vão visitar e de entregar-se a leituras, ou occupar se com os negocios.

Agora, alem dos altos dignitarios da imperial camara, apenas é recebido o ministro que alli vai levar algum papel dependente da imperial assignatura, ou para pessoalmente por si e por parte dos collegas informar se da saude de sua magestade.

Nessas visitas que teem lugar regularmente duas vezes por semana, revisam-se os ministros, indo ora um ora outro, e absteem-se quanto possivel de prender a attenção do illustre enfermo sobre qualquer negocio, fatigando lhe o espirito.

O imperador sahe diariamente, salvo quando ha chuva ou o tempo está humido; passeia a carro e a pé, fazendo exercicio moderado, durante as horas menos quentes do dia.

A' noite entretem-se em conversa familiar no salão commum, com os seus semanarios e o principe D. Pedro, até a hora em que o medico acha conveniente que elle se recolha aos seus aposentos. Com esse regimen e affastando-se das preoccupações do governo acham os medicos da imperial camara que sua magestade vai-se dando muito bem, tanto mais que lhe tem voltado o apetite, que não tinha d'antes; e as pessoas que lhe aproximam reconhecem que o seu aspecto geral é muito melhor.

Conforme telegrammas ultimamente recebidos, deve a princeza imperial, que se achava ultimamente em Londres, chegado hontem a Pariz, de onde se dirigirá a Bordeaux afim de tomar alli o paquete do dia 20, no qual tenciona regressar ao Brasil.

Diz-se, mas sem cunho official, que sua alteza é esperada para assumir a regencia, e pode então o imperador fazer a viagem a Europa, de que se tem fallado.

Com a abertura das camaras já começou-se a sentir a animação politica que acompanha os trabalhos do parlamento.

A apresentação do ministerio reorganisado na camara dos deputados, na sessão de 13, foi occasião para o primeiro encontro da opposição do ramo temporario com o governo.

Os motivos da retirada do Sr. Alfredo Chaves, ainda não conhecidos, foram a base do debate, em que, por concurrencia, foi interrcirada a questão militar, aventada dias antes no senado, pelo Sr. Pelotas, mas que não foi adiante por não ter havido sessão alli nos dias seguintes.

Foi, pois, na camara que, conjunctamente com a reorganisação ministerial, foi discutida a dita questão em primeiro lugar, apenas em suas generalidades, sem nada adiantar-se, por ter o Sr. Cotegipe declarado que aguardava-se para occasião mais opportuna, em que promettia discutil-o com a devida largueza.

A opportunidade que S. Exc. aguarda offerecer-se-lhe provavelmente amanhã no senado, na continuação da discussão das forças de terra, em que o Sr. Cotegipe já se acha inscripto com a palavra para responder ao Sr. Pelotas, o que já não fez por achar-se este doente, e não ter comparecido ao senado na quarta-feira.

Na quinta feira foi suspensa a sessão em ambas as camaras por causa do fallecimento do conde de Baependy, presidente do senado e ex presidente em mais de uma legislatura da camara dos deputados...

Na sexta-feira, não houve casa no senado e só na camara deu o Sr. presidente do conselho conta da modificação do gabinete.

Era, portanto, hontem sabbado que outro tanto devia elle fazer no senado, onde tambem se acha em discussão a lei de forças de terra, o que offerece a precisa opportunidade.

A sessão, porem, ficou inutilisada, por ter o Sr. Cotegipe, em caminho para o senado, sentido-se incommodado e voltado para casa, do que por carta deu parte ao Sr Ribeiro da Luz, para que communicasse ao senado o motivo da sua ausencia.

Fazendo-o, o Sr. Ribeiro da Lus pedio ao mesmo tempo o adiamento das explicações sobre a reorganisação ministerial, provocadas pelo Sr. Franco de Sá. Este concordou com o adiamento, lembrando mesmo que se levantasse a sessão, para na segunda feira—amanhã—com a presença do Sr presidente do conselho, depois de dadas as explicações, passar-se á ordem do dia. O senado assim resolveu, e só amanhã, se houver sessão, terá lugar a esperada discussão, que promette ser interessante.

Do debate havido na camara dão conta os jornaes.

O *Diorio de Pernambuco* o transcreverá integralmente em suas columnas, e por isso escusado é dar aqui o resumo delle. Comtudo direi que das explicações dadas, tanto pelo Sr. presidente do conselho como pelo Sr. Alfredo Chaves, apenas ficámos sabendo que a divergencia que motivou a retirada do ex-ministro da guerra versou sómente sobre a opportunidade das medidas indicadas por elle. Quaes essas medidas, disse o Sr. Cotegipe que não tem o dever de declarar, por que, si não foram applicadas então, podiam sel-o ainda, e seria disserviço dar conhecimento dellas ao publico: em casos taes, quando se tem de proceder segundo os factos occorrentes, o governo não póde ir ao parlamento declarar que providencias tem de tomar ou deixar de tomar.

A doutrina parece correcta, mas a opposição não se conforma com ella e acha que o governo usa de mysterios em negocio em que deve haver a maxima franqueza perante o paiz.

Seja como for, a questão militar começa novamente a ser agitada e com feição mais irritadiça, porque a opposição nas camaras parece querer servir-se della como arena de guerra, sem lembrar-se que ella nasceu dos celebres avisos do Sr. Candido de Oliveira; e dahi se tem caminhado, por um e outro lado, de desacertos em desacertos, não sendo o menor delles a consulta feita pelo governo ao supremo conselho militar.

O *Paiz* de hontem publica um « manifesto ao parlamento e á nação »; assignado pelos Srs. Visconde de Pelotas e Deodoro, em que estes cavalheiros, tomando por pretexto « as recentes declarações ministeriaes no senado », fazem o historico da questão, expõem o seu modo de pensar, considerando o procedimento do governo como offensivo dos direitos e dignidades militares, e deploram que a molestia do Imperador, que inquieta toda a nação, não lhes permitte invocar directamente o chefe do Estado, tanto mais sabendo o exercito que o Imperador nenhuma responsabilidade constitucional tem. »

Os Srs. Pelotas e Deodoro conhecem, dizem, a « influencia persuasiva, a immensa autoridade moral do monarcha sobre seus ministros mais independentes, sobre os seus conselheiros mais austeros, e não lhe faltam occasião e como esta de exercel-as com bemfazeja discrição; mas elles zelosos pelos dias de sua magestade, são defesos, neste momento, pelo temor de arriscar a sua preciosa saude, talvez até a sua existencia, pondo em contribuição a actividade, quando a medicina indica o repouso e o povo anceia pelo seu restabelecimento. »

Nestas circumstancias não resta aos signatarios do manifesto, concluem elles, « senão recorrer para a opinião do paiz que desde principio esposou a causa que é identica á sua, endereçar ao parlamento este derradeiro appello e protestar que hão de manter-se no posto de resistencia á illegalidade, e que é o do dever delles signatarios, do qual nada os arredará, emquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena. Hão de ser consequentes, como quem não conhece o caminho por onde se recúa sem honra. »

O mesmo *Paiz* hoje, em artigo editorial tão parecido na fórma e estylo com esse manifesto que parecem ambos ser da mesma penna, considera a situação muito grave, não só pelo sigilo que guarda o governo, de modo que se não póde saber quaes as suas intenções ante a nova face da questão creada pelo manifesto dos dous altos representantes (?) do exercito, como principalmente pelo « sequestro sanitario do Augusto Personagem que era a cabeça visivel do governo, não se podendo sequer appellar para a sua tradicional sabedoria, porque está invisivel: a razão suprema não funcciona. »

Para aquelle jornal « a brusca e inesperada suspensão da sessão do senado, por motivo da ausencia do Sr. Cotegipe, tardiamente justificada, deu lugar a que a emoção causada pelo manifesto augmentasse de intensidade ». Mais adiante affirma ainda o *Paiz* que a impressão causada no animo publico, pelo citado manifesto, foi profunda.

São modos de ver e de dizer, para produzir effeito ao longe. Não houve tal emoção; o que ha, na verdade, é curiosidade em ver o que sahirá do debate que se vai travar no senado, principalmente por esperar se que o Sr. Avila, que vai pôr-se ao lado do Sr. Pelotas, ha de ser combatido pelo Sr. Silveira Martins. Será um torneio interessante e não tardará.

— Muitos commentarios tem merecido a renuncia, ou antes, os motivos allegados pelo Sr. Andrade Figueira para não aceitar o cargo de presidente da camara para que fôra eleito; isto é: não só o seu estado de saude, como tambem por que a presente sessão tem *outros deveres a cumprir*.

Vêm nestas palavras um programma de opposicionista: esses outros deveres são os da tribuna, e o honrado deputado pelo 12.º districto do Rio de Janeiro, dizem, não costuma desempenhal-os, abstendo-se do seu direito de critica e opposição, mesmo ante actos a que não possa prestar adhesão, embora praticados por governos do seu partido.

Póde ser que sim, póde ser que não. Que o Sr. Andrade Figueira critique muitos dos actos do actual governo não duvido, até porque não faltarão fundamentos para o fazer. Mas que seja opposicionista declarado e systematico, não o creio

O facto puro e simples da renuncia da presidencia da Camara não significa, como se tem dito, recusa por sua parte de exercer esse cargo, todo de confiança, e de collaborar com o governo na direcção e marcha que deve ser imprimida á mesma Camara.

Quem conhece o Sr. Andrade Figueira, avalia bem que aquella cadeira era para elle um verdadeiro leito de Procusto. Alli não podiam accommodar-se o seu temperamento, o seu gosto pelas controversias da tribuna a que costumava levar quasi que diariamente a contribuição do seu estudo e conhecimento que possue das materias sujeitas ao debate, e sobretudo o zelo com que elle procura salvar da tribuna e perante o paiz a sua coherencia nas questões sobre que já tem emittido opinião.

O silencio e quietação que era obrigado a guardar na cadeira presidencial, sem poder sequer erguer um protesto quando ouvia aventarem-se doutrinas, proferirem-se conceitos que excitavam-lhe os nervos, punham-n'o em uma posição difficil que elle não podia manter por mais tempo, sem considerar mesmo o prejuizo real para a sua saúde, pelos deveres arduos do cargo.

Tudo isto, porém, não quer dizer que uma vez atirado ao caminho da critica e da censura, e estimulado pelas replicas, o Sr. Andrade Figueira possa conter-se e não transponha os limites, que se devem respeitar por conveniencia da politica. A proxima eleição senatorial em que elle deve entrar na chapa dos conservadores para preenchimento da vaga deixada pelo Conde de Baependy, não será motivo para que elle contenha-se: não está no seu caracter recuar por conveniencias de tal ordem.

E aqui devo dizer que ainda não está feita, que se saiba, essa chapa. Os Srs. Pereira da Silva e Andrade Figueira são candidatos certos. O que parece que ainda não está decidido é, se o terceiro será o Sr. Ferreira Vianna, que ainda não perdeu o habito de *philosophar* contra o Imperador, ou o Sr. Alfredo Chaves. E' mais provavel que seja aquelle o preferido pelo Sr. Paulino, attentos os grandes e antigos serviços por elle prestados ao partido nas calamitosas quadras de ostracismo

Por fallar em eleição senatorial, tenho a dizer-lhes que as difficuldades que surgiram em Minas, e de que já dei noticia, acabam de ser removidas a contento de todos, segundo se diz, e até mesmo do Sr. Affonso Celso, que em ultima analyse foi quem passou pelas forcas caudinas.

Não sendo possivel aos que procuravam chegar a um accôrdo, para por esta vez ficar a chapa organisada pelos liberaes, visto que cada dia chegavam de varios pontos da provincia adhesões á chapa do directorio, tomou o Sr. Penido a resolução—não sei se por propria inspiração ou se insinuado—de dirigir-se em carta—que fez publicar nos jornaes—ao Sr. Lafayette, o chefe reconhecido, declarando que « diante da attitude assumida por muitos dos correligionarios na provincia, *em formal e franca opposição á chapa organisada pelos legitimos chefes do partido*, cumpria um dever de partidario leal offerecendo aos senadores liberaes mineiros a desistencia de sua candidatura, como já tinha feito em 1844, para conseguir se a concordia e união de todos, como se faz mister para o triumpho do partido. »

Traçando ligeiramente o seu auto biographico para mostrar o direito que tinha a ser candidato, concluio pedindo ao Sr. Lafayette que « apresentasse a sua carta aos outros senadores liberaes mineiros e aos companheiros de chapa. »

Passados alguns dias, vieram os citados cinco senadores—sendo o Sr. Affonso Celso sempre em primeiro lugar—communicar, em um abaixo assignado « aos seus correligionarios de Minas que, tendo os Srs Drs. Penido e Felicio dos Santos desistido de suas candidaturas na proxima eleição senatorial, ficava sem effeito a combinação que recommendaram aos suffragios do partido liberal. »

Isto feito, ahi andam agora uns articulistas officiosos a lisongear o Sr. Affonso Celso, que deve sentir-se « ufano e orgulhoso por ser chefe de um tal partido, que não desmente as tradições daquelles que derrotaram um ministro do primeiro reinado, negando-lhe a reeleição. »

« Os cinco cidadãos, diz um delles, que dirigem a politica liberal em Minas acabam de mostrar-se dignos filhos desse torrão cheio de tradições gloriosas.

« Ao Sr. conselheiro Affonso Celso cabem em primeiro lugar as honras da grande ovação que Minas vai fazer á democracia, elegendo tres senadores liberaes.

« O procedimento de S. Exc. nada tem de desairoso; se capitulou, não foi diante do individuo, mas diante do partido liberal, diante da heroica provincia que se orgulha de tel-o por filho. »

Não faço commentarios; mas acredito, como todos os que acompanharam a polemica Celso & Alvim, que o Sr. Affonso Celso não aceitará as honras que lhe querem dar se entrar na lista triplice e for escolhido o homem de quem, depois de ter coberto dos maiores baldões, disse que dar-lhe pancada era enxovalhar-se. E tel-o ao seu lado como senador do imperio o que será?

— Ultimamente manifestou-se em um pequeno circulo de negociantes da nossa praça a opinião de que o nosso padrão monetario devia ser modificado, no sentido de dar-se á oitava de ouro valor inferior ao de 27 dinheiros esterlinos. Se houve quem apoiasse tal opinião, houve tambem quem a combatesse, qualificando a lei que fizesse tal alteração, que traria geral depreciação em todos os valores, de lei do calote.

Entretanto, não é sem alguma admiração que vejo o Sr. Belisario no relatorio que acaba de apresentar ás camaras, fazer referencia a essa idéa, sem a repellir, parecendo affagal-a e chamando para ella a attenção do corpo legislativo, a quem será submettida depois do estudo em que se acha no conselho de Estado.

Terminando o capitulo em que trata do meio circulante, observa S. Exc., referindo-se ao valor da moeda:

« Não deixareis, por certo, de considerar as perturbações e sacrificios de ordens diversas, que n'uma situação economica, regida por um padrão monetario de facto abaixo do legal póde trazer tamanha e repentina elevação da medida dos valores ao restabelecer-se a circulação metallica.

« Não me occuparei em desenvolver mais esta these, lembrando-vos ainda a opinião hoje corrente sobre o valor do ouro, de modo que o padrão da lei de 1816, de 4$ por oitava de 22 quilates, não corresponde á realidade, o ouro vale effectivamente mais, circumstancia esta tambem digna de attenção.

« Estas questões serão, por certo, competentemente explanadas pela secção do conselho de estado a que me referi.

« Não concluirei sem mais uma vez dizer-vos que, seja qual for a modificação que as circumstancias possam exigir nos meios de alcançarmos o *desideratum*, não devemos perdel-o de vista, nem demorar por muito tempo a satisfação de uma das necessidades mais imperiosas das nossas finanças — a estabilidade do meio circulante pela conversão da moeda-papel em moeda metallica. »

—

Questão militar

(*O Paiz*)

Dos illustres generaes que firmam o manifesto que abaixo inserimos, recebemos a necessaria autorisação para publical o.

Não carecemos solicitar a attenção do paiz e do governo para esse notavel documento.

—

Ao parlamento e á nação

As recentes declarações ministeriaes no Senado trazem a questão militar a uma crise, que impreterivelmente exige solução definitiva, immediata e diversa da que a ultima transformação do gabinete parece querer impor-lhe.

Suscitada pelo arbitrio da administração no acto oppressivo que mandou reprehender em ordem do dia um official, por se haver defendido com isenção, pela imprensa, de arguições com que o ferira a palavra de um deputado, dir-se-hia entender para um fim a que todos applaudimos, quando o governo sujeitou a controversia levantada pelo seu erro ao juizo do supremo conselho militar.

Deixando o caminho normal de consulta ao conselho de Estado, em cujo seio uma secção especial conhece dos motivos concernentes á guerra, e submettendo os pontos debatidos á apreciação de um tribunal que emana em sua maioria das nossas fileiras, o ministerio aparentara confiar sem reserva na consciencia leal do exercito, e pelas condições extraordinarias desse appello offerecer a mais ampla satisfação ao direito offendido.

Oriunda dessa corporação respeitavel, a sentença foi qual se esperava da sua competencia, da sua independencia, da sua firmeza, denegando razão ao ex-ministro da guerra, proclamando que a faculdade de defeza pela imprensa, sob a sancção das leis penaes, é de direito commum a todos os cidadãos, e que desse direito não é licito privar os officiaes do exercito sem offensa da constituição do imperio.

Subscrevendo essa decisão, que provocara, pela declaração formal de que com ella se conformava o governo induzio o paiz a crer que a pendencia estava finda, e que ao desassombro na confissão do desacerto se seguiria a logica da reparação, que o erro confessado lhe intimava.

Não quiz, porém, o ministerio dar esse exemplo de respeito a si proprio, aos seus actos solemnes, aos seus compromissos officiaes; e pelos publicistas que eram notoriamente, em certas folhas, os interpretes directos do gabinete, se fez saber que as notas de censura aos officiaes não se retirariam, emquanto estes o não requeressem. Como se á autoridade que de publico reconhece haver lesado a lei n'uma especie determinada e correcta, não tocasse por nobreza, por decôro, por justiça estricta, por encargo especial de suas funcções o dever de reintegral-a, como ainda se as victimas da prepotencia fossem mais interessadas nessa restituição do que a propria legalidade exautorada.

Humilhação tal era inadmissivel aos nossos brios. O governo sentio, na reprovação geral que acolheu a sua incongruencia; e o sacrificio do ministro da guerra, exonerado pelos seus collegas, veio outra vez persuadir a nação de que o gabinete voltava á estrada legal, tirando francamente do seu acto a consequencia inevitavel.

Mas os mezes correram em vão: a molestia do Imperador, sobresaltando profundamente os brasileiros, veio pôr em todos os animos o receio de aggravar pelas agitações de um conflicto, ainda que moral, o melindroso estado de sua saude, até que, na camara dos senadores, em sessão de 9 do corrente, o ministro interino da guerra, promovido a effectivo no dia seguinte, desenganou a todas as esperanças, declarando que o ministerio não se considerava ligado pelo aresto do supremo conselho apezar de lhe haver dado o seu beneplacito, que as censuras infligidas aos officiaes eram justa punição de infracções disciplinares e que o conselho de guerra requerido com insistencia por um desses officiaes em desaggravo de sua fé de officio, maculada pelo governo, nunca lhe seria concedido, porque autorisal-o equivalia o mesmo que sujeitar o ministro, com o peticionario, á alçada do tribunal militar.

Principios taes, inauditos até agora, fariam da boa fama dos officiaes brasileiros simples propriedade do governo, sem haver mais honra de militar, que podesse desaffrontar-se de uma nodoa immerecida, quando a parcialidade de um ministro deliberasse infligir-lhe mancha e recusar-lhe o desaggravo judicial.

Sob taes theorias juridicas não ha exercito, nem póde haver patria; porque a primeira condição da patria é o pundonor dos defensores profissionaes de sua honra.

O que se agita, portanto, não é uma questão de classe: o aviltamento do exercito envolveria a sociedade e daria triste medida do caracter nacional.

Não é tambem velleidade de predominio militar o que nos move; a consciencia publica tem certeza de que o exercito brasileiro é a mais estavel segurança da paz, da legalidade, da organisação civil do Estado. Seja qual for a posição a que as circumstancias nos levem, segurança individual, a tranquillidade publica, as instituições constitucionaes, as tradições livres da nação encontrarão sempre no exercito um baluarte inexpugnavel e em cada peito de soldado uma alma de cidadão

Mas a jurisprudencia do governo exclue da lei o exercito; e dessa proscripção, intoleravel porque envolve a nossa vergonha, força é que haja recurso.

Para onde?

A recomposição porque acaba de passar o gabinete, chamando á effectividade na pasta da guerra o autor das declarações emphaticas de 9 deste mez, imprimio ao governo a mais accentuada feição de hostilidade aos brios militares. Ella evidencia que, longe de inspirar-se a destituição do ex-ministro dessa secretaria de Estado no pensamento de rejeitar o ministerio a solidariedade de collaborador nas medidas de reacção contra o exercito, longe disso, o que se tinha em mente era buscar um reactor mais inflexivel e redobrar nella, torna-a peremptoria, recusando em substancia e absolutamente o que até então se inculcara concedido apenas sob a condição de acquiescencia nossa a uma caprichosa formalidade. Assim veio acabar na sorpresa de um desafio á politica de tortuosa vacilação, que desde o anno passado illude a nós e ao paiz.

Deploramos que a doença inquietadora de Sua Magestade nos não permitta invocar directamente o chefe do Estado. Sabe o exercito que o imperador nenhuma responsabilidade constitucional tem. E'-lhe grato saber que, nos abusos de que se trata não lhe cabe nenhuma responsabilidade real. Mas, em toda a parte, ainda nos paizes onde exemplarmente se pratica a monarchia parlamentar, *o* soberano, se é, como entre nós, um elevado espirito, tem sempre em si pela sua sabedoria, pela sua experiencia accumulada, pela superioridade de sua intuição, pela alta imparcialidade de seu cargo, uma immensa reserva de autoridade moral, de influencia persuasiva sobre o animo de seus ministros mais independentes, dos seus conselheiros mais austeros, e não lhe faltam occasiões como esta de exercel-a, com bemfazeja discripção, em proveito da justiça, da liberdade e da lei. Detem-nos, porém, neste momento, o zelo pelos dias de Sua Magestade, o temor de arriscar a sua preciosa saude, talvez até a sua existencia, pondo em contribuição a actividade, quando a medicina indica o repouso e o povo anceia pelo seu restabelecimento.

Não obstante não seriamos leaes ao principe honrado e patriota que reina sobre nós, se pactuassemos com o vilipendio de uma posição, que nos ludibria, arrancando-nos a dignidade de cidadãos armados, para não nos deixar mais que a subserviencia de janizaros.

Não nos resta, pois, senão recorrer para a opinião do paiz, que desde o principio esposou a nossa causa, identica á delle, endereçar ao parlamento este derradeiro appello e protestar que havemos de manter-nos no posto da resistencia á illegalidade, que é o do nosso dever, do qual nada nos arredará, emquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena.

Havemos de ser consequentes, como quem não conhece o caminho por onde se recua sem honra.

Visconde de Pelotas.
Manoel Deodoro da Fonseca

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

30ª SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Requerimento e discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Discursos dos Srs. Gonçalves Ferreira, Costa Ribeiro e Ferreira Jacobina.—1ª parte da ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 22 deste anno.—Approvação de um requerimento de encerramento do Sr. Rodrigues Porto.—Votação do projecto e das emendas.—2ª parte da ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 34 de 1886.—Leitura e apoiamento de emendas.—Encerramento da discussão e adiamento da votação.—3ª discussão do projecto n. 105 de 1886.—Discurso do Sr. Lourenço de Sá.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Rodrigues Porto, Antonio Victor, João de Sá, Luiz de Andrade, João de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Sophronio Portella, João Alves, Barros Wanderley, Augusto Franklin, Domingues da Silva, Constantino de Albuquerque, Juvencio Mariz, Barros Barreto Junior, Praxedes Pitanga, Rogoberto, Gonçalves Ferreira, Coelho de Moraes, Costa Gomes, Gomes Parente, Ferreira Jacobina, Lourenço de Sá e Julio de Barros, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rego Barros, Drummond, Costa Ribeiro, Regueira Costa, Affonso Luiz, Rosa e Silva e Barão de Caiará.

Faltam os Srs. Barão de Itapissumã, Amaral, Herculano Bandeira, Ferreira Velloso, André Dias, José Maria e Solonio de Mello.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição do Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, proprietario da meia-agua n. 13 no becco do Quiabo da freguezia da Boa-Vista, requerendo que se declare não estar sujeita ao pagamento de annuidades do apparelho da Companhia Recife Drainage.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Marcelino José Maria de Almeida, requerendo que se inclua na lei do orçamento municipal a quantia de 2:307$460 que lhe deve a camara municipal da Victoria, de mandados de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, para emittir juizo seguro sobre a petição do professor publico de Cruangy, Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, que solicita desta assembléa os vencimentos correspondentes á segunda entrancia como diz succeder com a respectiva professora publica, é de parecer que a respeito seja ouvido o Dr. inspector da Instrucção Publica por intermedio da presidencia da provincia.

Sala das commissões, 26 de Abril de 1887.—Gonçalves Ferreira.—Visconde de Tabatinga. »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 68. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Metade da quantia de que trata a lei n. 1597 de 1881 em seu § 93, pertencerá ao pagador do Thesouro Provincial.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 26 de Abril de 1887.—Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se obtenha do presidente a seguinte informação:

Se tem sciencia de que o redactor Fortunato Pinheiro foi insultado pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta por occasião de ir áquella localidade, ou por alli passar.—Ferreira Jacobina. »

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, hoje que se commemora o dia de um grande santo que, á custa de sacrificios e de profundos martyrios, passou a figurar no catalogo catholico apostolico romano, S. Pedro Ratis, se bem me recordo, como as circumstancias me collocam mesmo vis á vis do nosso distincto collega conhecido pelos mesmos nomes, confesso a V. Exc. que entro nesta discussão com a maior tranquillidade de espirito e sem o menor intento de azedume de fórma, sem lembrar-me mesmo de um pensamento politico que possa molestar á nobre maioria, embora traga o animo um pouco perturbado com a discussão de hontem, á hora do expediente, pela qual a assembléa vio que o nosso distincto collega tem sérias apprehensões sobre um facto tenebroso que tem de recahir proximamente sobre a sua pessoa.

De maneira que se por um lado me animo a discutir actualmente com tranquillidade, por outro lado uma nuvem escura vem perturbar-me o espirito pela idéa funesta que dentro em pouco terá de assaltar-nos pelo risco da vida deste illustre collega.

E o que me admira é que emquanto o nobre deputado no recinto desta casa narrou por uma fórma tão triste as apprehensões que tem das desgraças que vê imminentes, por outro lado S. Exc tem plena confiança de que o digno presidente da provincia evitará os males que antevê, e como que já os experimenta.

Eu só quizera ter a ingenuidade do nobre deputado do 5º districto para acreditar nas palavras e promessas do digno presidente da provincia.

O Sr. Rogoberto—S. Exc. não ha de punir antecipadamente.

O Sr. Jacobina—O nobre presidente da provincia, a quem cabe a responsabilidade do que tiver de succeder, estando certo dos factos, que já se apresentam, deve antecipar as providencias e não esperar que chegue a opportunidade para punir o crime.

Um Sr. deputado—Não precisa dar providencia nenhuma, porque por ora não ha crimes

O Sr. Visconde de Tabatinga—Antes prevenir do que punir.

O Sr. Ferreira Jacobina—Perguntar-me-hão os nobres deputados: o que tem tudo isto com o requerimento que se acha em discussão? Tem todo o cabimento, porque comprehende-se que os factos se revelam de modo a trazerem-nos a convicção de que S. Exc. não cura dos interesses da provincia que lhe foi confiada.

O Sr. Gaspar Drummond — A V. Exc. até lhe custa a dizer isto!

O Sr. Ferreira Jacobina — E' defeito do meu orgão e do meu espirito; mas acredite o nobre deputado que não é porque eu não sinta em demasia o que estou dizendo.

Se tivesse a facilidade da palavra e a elevação de espirito do nobre deputado, certamente S. Exc. não encontraria esta falta que agora nota da minha parte; mas cada um cumpre com o seu dever manifestando como póde o seu juizo e apreciando os factos que se dão.

Hontem, Sr. presidente, apresentei o requerimento ora em discussão debaixo da mais contristadora impressão, certo mesmo de que o Sr. presidente da provincia não tinha ainda noticia do facto de que nelle se trata.

Mas não tendo tido a opportunidade de apreciar a materia do requerimento, nem tendo elle tido publicidade, longe de recuarem os autores do facto criminoso e não o repetirem, eis que deu-se hoje a mesma scena e talvez com maior violencia.

O cidadão Fortunato Pinheiro por motivos particulares de familia está fóra da cidade, creio que para os lados do Limoeiro. E', pois, obrigado a transitar na estrada de ferro do Limoeiro.

Mas sem que tivesse havido a menor provocação, sem que da sua bocca partisse a menor palavra, ao chegar o trem á estação de S. Lourenço da Matta, é aggredido por modos violentos e coberto de injurias pelo delegado de policia d'alli Theolindo Cavalcanti.

O Sr. Costa Ribeiro — Delegado e alferes de policia.

Este facto condemnavel se passou ás horas claras, de 9 para ás 10 horas da manhã, visto como elle havia partido no trem que sahe do Recife ás 8 e 45.

E, Sr. presidente, a esse passageiro, que de modo inoffensivo transita pela estrada ferrea, o delegado de S. Lourenço, não só o cobre de injurias, como até procura arrancal-o d'alli para esbordoal-o fora do trem.

Pela intervenção de diversos passageiros que se indignaram com semelhante procedimento, não se consumou hontem este facto attentatorio, e, grande seria o conflicto, se porventura elle delegado tivesse levado a effeito o seu intento de entrar para esbordoar o cidadão dentro do mesmo wagon, porque uma das testemunhas que me narrou o facto, disse-me que estava de tal modo incommodado, que estava de tal modo indignado que teria necessidade de entrar no conflicto.

Não contente com isto esse delegado, com quem nunca o cidadão Fortunato Pinheiro trocara uma palavra, nem tinha a minima indisposição, hoje repete-se a scena ainda com mais violencia e com maiores ameaças.

Um Sr. Deputado—Com effeito!

O Sr. Ferreira Jacobina—Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que hontem o facto teve lugar e hoje é uma reproducção, reproducção que mostra a perversidade do delegado de S. Lourenço, o seu caracter violento e arbitrario contra um homem inoffensivo, e que tem o direito de transitar nas estradas de ferro, como nas de rodagem.

Portanto é provavel que o Sr. Pedro Vicente não procure indagar desse facto praticado por um seu delegado, por um seu subordinado que é tambem official de policia. Se essa autoridade mostra-se violenta e arbitraria como delegado, a ponto de não respeitar a liberdade dos cidadãos que viajam nas estradas de ferro; se demonstra um caracter perverso, bem poderá proceder do mesmo modo na qualidade de commandante da força encarregada da manutenção da ordem publica.

Eu penso, Sr. presidente, que não se trata da pessoa do cidadão Fortunato Pinheiro, desacatada por esse individuo, mas sim trata-se de qualquer cidadão que tem o mesmo direito de transitar nas vias ferreas.

O Sr. André Dias—Com certeza.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu não digo que se trata de V. Exc., porque é o presidente da Assembléa e um dos vultos mais importantes e salientes do partido que está no poder. Mas é bem possivel que a mim ou a qualquer outro cidadão esse delegado se anime a dirigir insultos iguaes, e para que esses factos se não vão reproduzindo, ou para que S. Exc. tenha occasião de mostrar que é homem mais amante da justiça do que da politica, acho de todo o ponto conveniente tomar-se qualquer providencia, tanto mais quanto trata-se de um facto altamente condemnavel.

Penso que na alta administração já deve se ter sciencia deste facto porque ainda hontem estava na ante sala um dos agentes da administração e conversava sobre este ponto.

Quero tambem acreditar que o delegado não procedeu neste negocio de motu proprio e que foi a isto levado instigado por qualquer circumstancia. Seja porém como for, o seu procedimento é altamente condemnavel e merece seria repressão.

Se factos desta ordem continuam a reproduzir-se, comprehende V. Exc. Sr. presidente, que desapparece a tranquilidade de espirito e a liberdade do transito, desde que as autoridades vão atacar nos trens os passageiros que alli se acham e que nem ao menos tem como ponto terminal o auxilio da propria autoridade superior.

O cidadão Fortunato Pinheiro tinha por ventura feito qualquer offensa a quem quer que seja? Ainda mesmo quando tivesse feito com que direito o delegado ataca o trem para querer d'alli arrancal o e esbordoal-o?

Acaso ha lei neste paiz que permitta attentados desta ordem?

O Sr. Gomes Parente—Houve esbordoamento?

O Sr. Ferreira Jacobina—Houve injuria e por parte de um delegado.

O Sr. Gomes Parente—Está bem; eu pensei que o nobre deputado houvesse dito que tinha havido esbordoamento.

O Sr. Ferreira Jacobina—Acha o nobre deputado que é pouco? Pois se aqui a policia prende dous homens porque discutem um com outro, quanto mais um delegado que ataca um trem para injuriar um passageiro, ameaçando-o de esbordoal-o?

Penso, Sr. presidente, que isto é o resultado da impunidade dos factos que se teem dado aqui mesmo na cidade.

E' cousa notoria e sabida que as autoridades policiaes são as primeiras que figuram em todos estes actos. E' assim que eu vejo que se inutilisa a eleição de Panellas o anno passado por parte da autoridade, por um accordo entre o delegado de policia e o presidente da Camara Municipal, e não se fez cousa nenhuma.

Vejo que em Bom-Jardim se reproduz o mesmo facto com todas as circumstancias aggravantes. Por outro lado vejo o subdelegado prendendo o juiz municipal no momento em que elle vai votar procurando emaranhal-o em mattas que nunca existiram até que passasse a hora da eleição.

Um Sr. Deputado—Dizem que elle fez isto por gracejo.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não admira, portanto, que o delegado de S. Lourenço, dispondo de todos esses antecedentes, suba a um trem, injurie a um cidadão que alli transita pacificamente; não admira, Sr. presidente, que esta autoridade ameace esbordoar a um cidadão inerme sem uma razão justificavel, sem uma causa determinada.

Um delegado que assim procede, prestando-se a ser instrumento da vontade de quem quer que seja; se assim procede sem um motivo de ordem publica, mas somente para satisfazer a caprichos de terceiro, não está absolutamente no caso de continuar a ser o manteuedor da tranquillidade e dos direitos dos cidadãos.

Infelizmente, depois que se inaugurou a presente situação, quasi todos os dias nós como que assistimos a reproducção desses factos lastimaveis factos que deviam ter desapparecido em virtude dos nossos foros de civilisação.

Nestas condições portanto, Sr. presidente, eu estou certo que a honrada maioria não rejeitará este requerimento como tem feito com todos os outros, porque elle não é absolutamente uma arma politica, nem tão pouco um pretexto de opposição. A occurrencia que venho de narrar perante esta illustrada Assembléa, foi publica e notoria, provocou a indignação de muitos passageiros e precisa ser tomada na devida consideração. Sendo assim penso que a nobre maioria não fará desta vez com este requerimento o que tem feito com tantos outros pela circumstancia de partirem da bancada liberal.

Eu ainda acredito que S. Exc. não saiba, mas é por isto que faço o requerimento, elle ha de saber porque a discussão é publica, e S. Exc. ha de ter um amigo, embora sua vida de ermitão, que leve a noticia d'esses factos attentatorios da liberdade e vida do cidadão.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Até isto é motivo de censura, o sahir pouco.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não disse tal; eu digo que se elle vivia retirado.

Um Sr. Deputado—E esse cidadão que soffreu esse desacato, não foi queixar-se?

O Sr. Ferreira Jacobina—Pois se a nossa voz n'este recinto, não é ouvida, quanto mais a queixa desse cidadão. (Apartes).

Portanto, Sr. presidente, eu sei que aguarda ao requerimento, a sorte que todos tem tido, S. Exc. porém, nem por isto deixará de ter noticia do facto, e como é provavel que elle se vá repetindo, porque ainda hoje o delegado disse que o cidadão Fortunato Pinheiro não ha de ter o desaforo de transitar n'aquella estrada. V. Exc. comprehende que esse pai de familia que tem sua senhora gravemente doente, não póde deixar de transitar na estrada, logo o conflicto está eminente. Eu, pois, estou convencido de que esse delegado, co-

ILEGÍVEL

nhecido como homem valente, é muito provavel que repita o não só uma como muitas outras vezes, até que um dia o esbordôe ou complete talvez o assassinato do infeliz Fortunato Pinheiro que incorreu no seu desagrado.

Eu termino e espero que nenhum dos membros da maioria, contestem a asseveração do facto de que trata meu requerimento, porque elle é verdadeiro, e eu não teria duvida, para corroborar o que venho de dizer apontar testemunhas que assistiram ao facto de hontem e de hoje.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Telegramma—S. Exc. o Sr. presidente recebeu o seguinte telegramma:

Rio 21=6 horas e 5 minutos da manhã.

« Questão militar resolvida a satisfação de todos, depois de uma moção approvada no senado. Ministerio continúa no seu posto.—*Barão de Cotegipe.* »

Roubo—Os ladrões penetraram na casa n. 211 da rua do Marquez do Herval hontem pela madrugada, arrombando uma janella e carregaram diversas peças de roupa, relogios e outros objectos.

Moram nesta casa uns moços estudantes, que dormiam no salão em quanto os ladrões no andar terreo *faziam o serviço*, como dizem na giria rapinocratica.

Vapor do sul—Desta procedencia chegou hontem o paquete americano *Finance*, e hontem mesmo seguio para os Estados Unidos e escala.

As noticias de que foi portador vão em outras secções publicadas.

Para se curar—A 18 do corrente entrou no hospital Pedro II, o pardo Ignacio Pereira da Cunha, de 25 annos de idade, vindo de S. Lourenço para ser curado de ferimento, produzido por uma facada no peito esquerdo.

Da vistoria a que se procedeu, verificou-se ser leve o ferimento.

Sociedade dos empregados do commercio de Pernambuco—Em outro lugar publicamos o annuncio desta associação, no qual faz constar aos seus associados a nova séde da mesma sociedade.

Fallecimento—A 1 hora da madrugada de hontem, succumbio de uma affecção cardiaca, o bem conhecido tachygrapho Alcides Falcão.

Tinha o finado apenas 29 annos de idade e era natural desta provincia.

O seu corpo foi hontem á tarde dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Aos irmãos do finado apresentamos os nossos pezames.

Retrato a oleo—Acha se em exposição na galeria do Sr. Henschel, á rua do Barão da Victoria, o retrato a oleo que a irmandade de Nossa Senhora da Luz erecta na igreja do Carmo mandou tirar para ser inaugurado no respectivo consistorio, domingo, 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, como prova de seu reconhecimento ao irmão ex juiz bemfeitor o Sr. Antonio Francisco Moreira, pelos relevantes serviços prestados por elle a mesma irmandade.

O retratado entre os seus serviços tem o de haver alforriado uma sua escrava (em nome da irmandade), no dia da festa da padroeira, 2 de Fevereiro deste anno.

A execução do trabalho, que é perfeitissimo, foi confiado ao artista nacional Sr. Vera Cruz.

Provincia da Parahyba—Recebemos hontem o « Diario da Parahyba » alcançando a 19 do corrente e do qual extrahimos as seguintes noticias:

Por portaria do presidente da provincia, datada de 13, foram suspensos do exercicio de seus empregos, o administrador dos correios, o contador e o carteiro e mandados responsabilisar pelas faltas encontradas n'aquella repartição.

— Na avançada idade de 79 annos falleceu no dia 29 do passado, na villa de Cabaceiras, o major José Bernardino Limeira, pai do Sr. Jovino Limeira Dinoá.

O finado era influencia liberal da localidade e 1º supplente do juiz municipal.

Embarque—Com destino á corte embarcou ante-hontem no vapor allemão *Lisboa* o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho, deputado geral por esta provincia.

Vai S. Exc. tomar parte nos trabalhos parlamentares.

Boa viagem.

Foi restituido—Perante o sub delegado do Recife foi entregue ao respectivo dono um palitot de casemira por João Gonçalves da Luz, que o furtou da casa do dono, onde penetrou a pretexto de alugar um quarto.

A Illustração—Desta revista de Portugal e do Brasil, de que é director naquelle reino o o Sr. Mariano Pina e gerente o Sr. David Corazzi, recebemos hontem do Rio de Janeiro, remettido pelo Sr. José de Mello, o numero de 20 deste mez.

São primorosas as gravuras e está bem escripto.

A Estação—Deste excellente jornal de modas parisienses, dedicado ás senhoras brasileiras; recebemos hontem da corte o numero de 15 deste mez.

Além de muitas e finas gravuras e estampas intercalladas no texto, o numero de que damos noticia traz um figurino colorido e uma estampa de moldes e bordados.

Enfermaria de Marinha—Por telegramma datado de hontem e recebido Sr. pelo chefe de divisão José Manoel Picança da Costa, consta ter sido nomeado interinamente medico da enfermaria do Arsenal de Marinha desta provincia o 1º tenente Dr. Manoel Gomes de Argolo Ferrão, em substituição ao cirurgião de de divisão Dr. Tristão Henrique Costa, que pelo governo imperial foi chamado a corte do imperio a serviço publico.

Hontem mesmo o nomeado assumio o exercicio seu cargo.

O Binoculo—Recebemos o n. 18 deste periodico litterario e humoristico, habilmente redigido pelo Sr. Olympio de Seixas Borges.

Obrigados.

Sociedade Philomatica—Funccionou esta sociedade na quinta-feira sob a presidencia do Sr. Dr. Olintho Victor.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente com uma emenda do Sr. José de Castro.

Em seguida foram lidas e approvadas as chronicas semanaes pelos Srs. Franklin Gameiro e Martins Ribeiro.

Foi dissertada a these—Ha um direito de necessidade?—pelos Srs. Agapito Maciel, Franklin Gameiro e José de Castro.

Ficou designado o dia 22 do corrente para ter lugar uma sessão extraordinaria.

Grupo Fraternidade—E' hoje que se realisa no theatro Santo Antonio a festa dramatica promovida pelo Grupo Fraternidade, como já noticiamos e cujo programma vai n'outra secção desta folha.

O fim a que é destinado esse espectaculo, é por demais digno do apoio de todos.

Situação orçamentaria—Lemos no Paiz folha da Corte, de 20 do corrente, o seguinte:

« Na proposta de lei do orçamento apresentada hontem á camara dos deputados pelo Sr. ministro da fazenda, a receita para o proximo exercicio de 1888 é orçada em 134.295:100$ e a despeza fixada em 141.491:908$149. O deficit orçamentario é pois de 7.000:000$.

No exercicio de 1885-1886 a receita foi de.... 124 328:307$550 e a despeza de 149.774:459$300, deixando o deficit de mais de 25.0 0$.

Nesse mesmo exercicio de 1885-1886 teve o thesouro estes recursos extraordinarios:

Emprestimo externo	52.662:738$556
Emissão de apolices de 5 %	47 309:437$184
Emissão de moedas de nickel	321.000$000
Differença da receita e despeza do fundo de emancipação	90:402$135
Saldo de depositos	3.451:093$780

Esses recursos foram applicados para fazer face 1º ao deficit de 25.446:241$750, o pagamento das apolices de 6 % reclamado pelos possuidores.... 6.468:200$; ao resgate de lettras do thesouro... 11 376:000$ ao supprimento do deficit de 1884-1885, 12.112:338$821.

No seu relatorio diz o Sr. ministro da fazenda que, attendendo as circumstancias desta praça, emittira papel-moeda por conta da autorisação de 25 000:000$, tendo emprestado ao Banco do Brasil até 30 de Março a quantia de 2.0 0:000$ ».

Monte-Pio dos Voluntarios da Patria—Esta sociedade, como já tivemos a occasião de dizer, festeja no dia 24 do corrente o 21º anniversario da batalha ferida nos campos do Tuyuty contra os paraguayos.

Será arvorado nas varandas do sobrado, séde do Monte-Pio, o estandarte brasileiro, saudado por meia salva real.

A's 5 horas da tarde desse dia uma commissão de officiaes irá á séde do Instituto Archeologico donde trasladará para o salão do theatro de Santa Isabel as bandeiras dos corpos de voluntarios da patria desta provincia ns. 11, 30 e 53.

Uma guarda de honra acompanhará essas sagradas reliquias, que n'aquelle salão serão collocadas em um rico trophéo de amor.

A's 8 1/2 horas da noite começará a representação de um novo drama militar e de grande apparato denominado O *Tributo de Sangue* producto do Sr. Dr. Corte Real, que expressamente o escreveu para tal solemnidade.

Os distinctos membros do corpo scenico do Congresso Dramatico accedendo ao pedido do Monte-Pio generosamente se prestarão ao desempenho do drama, que nos informam, estar montado, e ensaiado á capricho.

Consta nos, que tem havido grande procura, e encommenda de bilhetes, o que não é de estranhar desde que se trata da commemoração assaz honroso para o nosso Brasil, e mormente para esta provincia, que tanto sacrificio de vidas fez naquella campanha.

As musicas dos batalhões, 2º e 14º, e bem a do corpo de policia e do arsenal de guerra tocarão alternadamente no salão do theatro, onde se conservarão em exposição os gloriosos estandartes pernambucanos, que no dia seguinte á tarde serão reconduzidos ao Instituto Archeologico.

O jardim do Largo de Palacio e o theatro estarão illuminados durante á noite do espectaculo.

Remissão de divida de taxas—Estatuio a segunda lei de 28 de Setembro que, a quem libertar ou tiver libertado, a titulo gratuito, algum escravo, ficará remittida qualquer divida proveniente de impostos referentes ao mesmo escravo.

A este respeito diz o seguinte o *Jornal do Commercio* da corte:

« Segundo estamos informados, será concedida igual remissão, por analogia de argumento, aos senhores dos escravos chegados aos 60 annos, quando desistirem dos serviços a que estes são obrigados com tanto que exhibam prova idonea d'aquella renuncia e requeiram a sobredita remissão, do mesmo modo pelo qual se procede nos casos da alforria gratuita.

Esta decisão do Sr. ministro da fazenda consulta evidentemente o espirito da lei, devendo influir para augmentar o numero de taes renuncias. Registramol-a com tanto maior prazer quanto tivemos occasião de indicar, ha tempos, a conveniencia de semelhante interpretação, que sem duvida concorrerá para completar nesta parte o intuito da lei. »

Estatistica da população escrava—A's presidencias das provincias (com excepção das do Amazonas e Ceará, onde não existem escravos nem libertos arrolados) foi expedido pelo Ministerio da Agricultura, a 9 do corrente, o seguinte aviso-circular:

« Illm. e Exm. Sr.— Reitero V. Exc. as suas ordens para que de nenhum modo seja excedido o improrogavel praso marcado no § 4º do art. 13 do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885 para organisação do resumo, segundo os modelos appensos ao mesmo regulamento, das relações da matricula dos escravos e do arrolamento dos libertos sexagenarios dessa provincia, não sendo effectuada a remessa a este ministerio antes que hajam sido colligidos os dados relativos a todos os municipios.

« Providenciará outrosim V. Exc. para que sejam organisados quadros geraes nos quaes se recapitulem, na forma dos supramencionados modelos, os dados relativos ás diversas circumscripções municipaes dessa provincia, referindo-se um dos quadros aos escravos rematriculados e outro aos libertos arrolados.

« Deus guarde a V. Exc.— *A. da Silva Prado.* »

Procuradoria da corôa—A' presidencia da provincia do Pará expedio o Ministerio da Justiça o seguinte aviso, datado de 10 do corrente:

« Illm. e Exm. Sr.— Com referencia á consulta constante do telegramma de 30 do mez findo, declaro a V. Exc. que a designação do juiz de direito para servir de procurador da corôa, na ausencia e impedimento de desembargadores, importa no designado a obrigação de exercer o cargo como onus da substituição, nos termos do art. 7º do decreto n. 5,618 de 2 de Maio de 1875, e que, recusando-se este a exercer as respectivas funcções o motivo allegado para a recusa o exclue necessariamente de continuar com exercicio da jurisdicção plena no tribunal.

« Deus guarde a V. Exc.— *Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Juramento de juiz de paz—Pelo Ministerio do Imperio foi expedido a 10 do corrente o seguinte aviso ao presidente da provincia do Rio de Janeiro:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 2 do corrente mez, declaro a V. Exc. que prevalece o juramento prestado pelo juiz de paz do districto de Miracema perante a camara municipal de Santo Antonio de Padua na sessão de posse em 24 de Janeiro, não obstante o aviso de 11 de Março ultimo, que considerou nullos os actos da mesma camara praticados n'aquella sessão; porquanto, conforme já declarou, entre outros, o aviso n. 140 de 23 de Abril de 1851, o juramento é um acto de religiosidade que não recebe sua virtude da pessoa ou corporação que o toma.

« Deus guarde a V. Exc.— *Barão de Mamoré.* »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias;

Punção de um hydrocelo que continha 7,500 grammas de liquido.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação da phalange do dedo minimo, indicada por necrose da mesma.

—A's 8 horas da noite entrou neste hospital, Juvino José, trabalhador da estrada de ferro do Limoeiro, vindo d'alli com a mão esquerda esmagada e o ante-braço direito tambem esmagado, compareceram os Drs. Malaquias, Silva Ferreira e Maduro, e o dentista Numa Pompilio, sendo necessarias as amputações dos dous ante-braços, foram ellas praticadas pelo Dr. Malaquias; o ante braço esquerdo no terço inferior pelo methodo circular e o ante-braço direito pela desarticulação deste com o braço pelo methodo a dous retalhos.

— No dia 21 foram praticadas as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo de Wecker, a retalho linear da cornea.

Duas pupillas artificiaes indicadas por staphiloma incompleto.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua de Agostinho Bezerra n. 4, de moveis e mais objectos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Marquez do Herval n. 73, da taberna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Carmo, por alma do tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto e do Dr. Gaspar de Drummond; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Conceição de Nazareth, por alma do Dr. Symphronio Cesar Coutinho; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Jacintha Duarte de Oliveira.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Tavares de Aquino; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma do tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma do Dr. Gaspar de Drummond.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Fernando Thomaz da Silva; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna da Conceição Bastos de Carvalho.

Passageiros—Chegados do norte no vapor americano *Finance*:

Dr. H. V. Pederneiras.

Dr. Alfredo Silveira de Sousa.

Em transito 15.

— Chegados do norte no vaper nacional *Ipojuca*:

Manoel Muniz Vieira e 1 filho, Antonio F. Borges, Idalino Alves de Oliveira, Manoel Liberalino Oliveira, Felippe Nery Lago, José Paulino de Oliveira, Benicio Alves de Souza e Antonio Vicente da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Lisboa*:

Dr. José Bernardo Alcoforado Junior e 1 criado, Francisco Gonçalves Netto e Joaquim Dias Coelho.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

José Bernardo Monteiro e Silva, Genesio de Arantes Paes Barreto.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 20 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—8	761m32	19,96	91
9	26°—8	762m62	21,81	82
12	28°—7	762m18	21,07	71
3 t.	28°—1	760m47	20,05	70
6	26°—9	760m97	20,33	77

Temperatura maxima—29°,50.

Dita minima—23°,75.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 4,m3; á sombra: 2,m7.

Chuva—0,m9.

Direcção do vento: SE de meia noite até 7 horas e 29 minutos da manhã; SSE com interrupção de 57 minutos 8, até 10 horas e 43 minutos; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,09 por segundo

Nebulosidade media: 0.54.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	20 de Maio	8—45 da manhã	0,m58
P. M.	» »	3—10 da tarde	2,m34
B. M.	» »	9—20 » »	0,m55
P. M.	21 de Maio	3—45 » manhã	2,m28

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 20 do corrente:

Existiam 358; entraram 18; sahiram 13; existem 363.

A saber:

Nacionaes 313; mulheres 7; estrangeiros 12; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 26.—Total 363.

Arraçoados 319.

Bons 299; doentes 20.—Total 319

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Emygdio Joaquim da Silva.

Tiveram alta:

José Francisco de Lima.

Francisco de Paula Santos.

João Francisco de Souza.

Loteria do Espirito Santo—Eis os numeros da 1ª parte da 1ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 21 de Maio:

7417	60:000$000
8420	10:000$000
5586	6:000$000
7383	4:000$000
6394	2:000$000
2197	1:000$000
4302	1:000$000

Estão premiados com 500$:

1803 3015 4526 9665

Estão premiados com 200$:

111 1459 2408 3507 5420 6816 7293 7781 8031 8107

Estão premiados com 100$:

215 301 361 504 546 1422 2870 2838 3036 3393 3934 4398 4694 4986 5763 5925 6412 6429 6482 6724 8949 9131

Approximações

7416	1:000$000
7418	1:000$000
8419	500$000
8421	500$000
5585	300$000
5587	300$000
7382	200$000
7384	200$000
6393	145$000
6395	145$000

Os numeros 7401 a 7500 excepto o da sorte grande estão premiados com 50$.

Os numeros 8401 a 8500 excepto o da immediata estão premiados com 20$.

Todos os numeros terminados em 7 excepto o da sorte grande estão premiados com 20$.

— A seguinte loteria corre no dia 28 de Maio impreterivelmente.

Loteria do Pará—Eis os premios da 7ª loteria do Grão-Pará extrahida em 21 do corrente:

9056	40:000$000
8652	5:000$000
1046	2:000$000
15418	1:000$000

Estão premiados com 500$ os dous numeros que se seguem:

318 18631

Estão premiados com 200$:

272 3028 6666 16865 17413

Estão premiados com 100$:

1457 1528 4652 5636 6278 6434 7114 18026 18232 18386 19932

Approximações

9055	400$000
9057	400$000
8651	50$000
8653	50$000
1045	30$000
1047	30$000

Os numeros de 9001 a 9100 estão premiados com 40$ excepto o da sorte grande.

Os numeros de 8601 a 8700 estão premiados com 20$ excepto o da sorte de 5 contos.

Todas as centenas terminadas em 56 estão premiadas com 10$ inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 5$ inclusive o da sorte grande.

— A 8ª loteria será extrahida brevemente.

Loteria da provincia — No dia, .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá á 4ª parte das loterias, em beneficio da matriz de Itambé, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Bilhetos á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 4ª parte das loterias em beneficio da matriz da villa de Itambé será extrahida no dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 28 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tombem acham se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

Dr. Seve, medico, parteiro e operador, rua Princeza Isabel n. 7.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

Promotor publico

O 1.º promotor publico, Dr. Freitas Henriques, mudou-se da rua da Aurora para a da União n. 5.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Venho cumprir um dever de gratidão e reconhecimento á pessoa do illustrado medico, o Illm. Sr. Dr. João Paulo da Silva Brito.

Tendo sido convidado este habil facultativo, e comparecido á uma conferencia que promovi em face do gravissimo estado de minha saude, que cada vez mais se compromettia durante 30 dias que estive sob os cuidados de outro medico; examinou-me, e diagnosticou por—beri-beri—a molestia que eu soffria, e não do coração, como affirmava o meu medico assistente, que n'este sentido me estava tratando, embóra já tivesse sido contestado por alguns distinctos medicos, que tambem me examinaram anteriormente a conferencia, e opinaram com o Sr. Dr. João Paulo, do que resultou ficar o meu medico assistente, quasi isolado no vasto campo da sciencia!

N'este estado de desespero em que me vi, e minha familia, á qual nunca teve a consolação de ouvir dos labios de meu medico assistente uma palavra de animação, ao contrario, respondia a qualquer pergunta que se lhe fazia sobre o meu máo estado de saúde, com o riso de desdem, ao passo, que a diversas pessoas dava o meu estado como caso perdido; tomou conta de mim o Sr. Dr. João Paulo, quando justamente eu me achava mais morto do que vivo!?...

E tão inspirado se houve o Sr. Dr. João Paulo no meu tratamento, firmado sempre no seu diagnostico, que em menos de um mez me fez convalecer, e assim, ir ao Altar de Deus dar graças pelo restabelecimento da saúde de um pai de familia que, por um capricho mal entendido, ia sendo victima do erro, deixando este mundo de perfidias e de miserias humanas!...

Grato, pois, como me confesso ao Sr. Dr. João Paulo, faço votos para que seja elle muito feliz, e que tenha muitas occasiões de salvar a outro pai de familia, nos casos identicos ao em que me achei, onde o Sr. Dr. João Paulo revelou bastante proficiencia.

Si o Sr. Dr. João Paulo não tivesse já bem firmado o seu nome, como medico, o tratamento á minha pessoa dar-lhe-hia uma corôa de louros.

E eu, que tanta confiança tinha no meu medico assistente, pelo que o convidei, de preferencia a outros, para tratar-me, sem cogitar, porém que mais tarde elle dissesse a minha familia, e diante de seus collegas da conferencia « vim tratal-o por um comprazer! »

Verdade é, que desde o momento que ouvi d'elle uma *chorosa lamentação* por não ter, ao certo, noticias positivas de um seu dedicado amigo; e de tal fórma manifestado esse sentimento, que me fez ter a indiscripção de perguntar-lhe: « doutor esse seu amigo deixou algum compromisso entregue aos seus cuidados? » ao que respondeu; não: é simplesmente por amisade... « o mau espirito, confesso, ficou inquieto, e o meu cerebro, *lutando* com *o effeito dos calmantes*, dava-me a ideia terrivel de que a minha morte estava prognosticada, vaga no 14 batalhão para alguem encartar-se, como sempre foi o sonho dourado do meu medico assistente que, por não ter podido isso alcançar em tempos idos, declara hoje não ser mais politico, nem quer mais fallar no seu ex-chefe politico, por quem *era capaz de botar os bofes pela bocca*...

Deus, porém, escreve o certo por linhas tortas!...

Ainda desta vez houve erro de calculo...

Hoje, entretanto, o meu medico assistente, vencido na luta da sciencia, e esmagado com a solemne prova de seu erro, diz a quem queira ouvir: « lastimo os dias de vida que ha de ter o meu ex-doente. »

Oh! não sabia que o meu medico assistente tivesse tanto poder, até para dar sentenças de morte, sem lembrar-se que esse poder só pertence a quem o fez errar para minha salvação!!

Não declamo: os factos justificam o que acabo de dizer.

O meu medico assistente, não lembrou-se siquer da alludida conferencia, como era de seu dever, attento o grave estado de minha saude: ella foi lembrada por minha familia, inspirada pela Divina Providencia porque, se a deixasse para mais tarde, não sei o que seria de mim!

Não me considere, meu medico assistente, ingrato, como o tem feito; seu excessivamente reconhecido a todos que me fazem favores; mas não posso supportar pacificamente o seu pouco caso á vida de um pai de familia, a quem S. S., para provar melhor a supposta *molestia do coração* que eu *soffria*, não dispensou de pintar, a alguns de seus collegas, com negras cores os quadros de minha vida intima!!

Este procedimento incorrecto, foi o meio que o meu medico assistente escolheu para augmentar a afflicção ao afflicto. Todos nós, meu medico assistente, soffremos do coração; uns mais do que outros... entende-me?

Prevaleço-me da opportunidade e enquanto não o posso fazer pessoalmente, para agradecer aos meus companheiros d'armas, amigos e affeiçoados, em numero maior de 200 pessoas, que me visitaram durante o tempo que estive doente, as provas de consideração e amisade que me dispensaram.

A' S. Exc. o Sr. general José Clarindo de Queiroz, digno commandante das armas; ao meu chefe de batalhão o Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves; e ao Illm. Sr. commendador Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, não tenho como agradecer-lhes as attenções, cuidados e desvelos a mim e á minha familia, justificando a amisade que votam ao velho camarada, que sempre será um amigo reconhecido.

No Sr. tenente José Joaquim de Aguiar reconheço um companheiro prestimoso e dedicado porque, acompanhando-me em meu transporte de casa para a fortaleza do Brum, prestou-me assignalados serviços, além de suas constantes visitas do que jamais esquecerei.

Ao Illm. Sr. major Justino Rodrigues da Silveira, e a sua Exma. familia, commandante da referida fortaleza, para onde me transferi a conselho de meu medico o Sr. Dr João Paulo, agradeço as attenções e cuidados que me dispensaram, e a minha familia, durante o tempo que lá permaneci.

Ao Sr. tenente ajudante da mesma fortaleza, Flavio José dos Santos, e a sua Exma. familia, agradeço igualmente o interesse que manifestavam pela minha saude.

Não posso esquecer os bons serviços que prestou-me o Sr. cadete João da Rocha Carvalho, em toda minha molestia, não desamparando-me siquer um só momento.

A todos, finalmente, que me dispensaram favores e cuidados, devo o meu coração, e dirijo um amplexo de amisade.

Recife, 20 de Maio de 1887.

Estevão José Ferras.

Ao Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio

Despindo a humilde roupagem da insufficiencia, venho do alto da imprensa dar um publico e solemne testemunho de acrysolada gratidão ao muito illustrado e eximio occulista o Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio pelos serviços que prestou-me, tratando a minha filha Constança de uma terrivel molestia de olhos que, graças á sua inexcedivel pericia na arte, que tão dignamente professa, foi debellada com uma operação quando ella já ia perdendo a esperança de restabelecer-se.

Esta cura é mais um brazão de gloria para o nome de tão illustrado medico que faz da sua santa profissão um verdadeiro apostolado, não recusando nunca os recursos da sua arte e privilegiada intelligencia ao pobre, a quem o infortunio, como complemento da sua obra de devastação, procura roubar-lhe a luz dos olhos.

Desculpe-me o Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio se com a publicação destas linhas offendo a sua modestia.

Recife, 21 de Maio de 1887.

Antonio Ribeiro do Nascimento.

Catarata

O professor jubilado Liberato Tibartino de Miranda Maciel da Rocha Pitta, fez operação no olho direito no dia 19 do corrente, com muito feliz resultado, devido isto a pericia e mestria do distincto medico operador o Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio. Deixou de fazer operação no olho esquerdo por a catarata não estar madura.

Está em tratamento na casa de saude do distincto medico operador.

Olinda, 21 de Maio de 1887.

Despedida

Eduardo Gadault, retirando-se para Europa e não podendo despedir-se pessoalmente de todos seus amigos o faz por meio deste e pede-lhes desculpa por essa falta offerecendo-lhes os seus exiguos prestimos onde quer que a sorte o collocar.

Agradece igualmente as pessoas que em seu trabalho artistico confiaram em si e o honraram, especialmente as Exmas. familias, que o procuraram como professor de seus filhos.

Por esta occasião scientifica ao publico que deixa por seus procuradores nesta cidade os Srs. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e Emilio Beiel.

A' academia

Mocidade! Faz hoje espectaculo abolicionista o *Grupo-Fraternidade* em favor da matricula de um vosso collega, que muito vos merece e honra.

Ao S. Antonio, portanto!

Dispensae o vosso apoio ao moço pobre, mas rico de talento!

Um academico.

A arvore da saúde

412

Com a mesma certeza com que o veneno do upas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico, chamada Anacahuita cura. O muito afamado *Peitoral de Anacahuita*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal.

Nenhuma tosse, catarrho ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos palmões que já principiavam apresentar uma certa tendencia á ulceração se abate e modifica para desde logo; e sua operação maravilhosa os cura e restitue o seu vigor e elasticidade primitivos.

Na sua delicada e elaborada composição não entra acido prussico, antimonio nem nenhum dos agentes deleterios que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencai

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acaba de unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma questão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e vezes, ardente, da cutis; condição espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno. Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas. Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra.

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquin Canélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuado a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis. »

Fabrica Amor

Lorega & C., successores de João Gonçalves o Hespanhol, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Larga do Rozario n. 8, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente dos seus freguezes para as seguintes marcas de cigarros de sua fabrica: Paulo e Virginia, Amor, D. Emilio Castellar, Especiaes, Kamorados finos, ditos grossos, Goyaz desfiados, Tres Corôas, ditos desfiados barrigudos, Linho e Goyaz aromaticos.

Os cigarros cujas marcas acabamos de citar são fabricados com os melhores fumos Goyaz e Rio Novo e por isso, como tambem pelo esmero e cuidado da manipulação tornam-se sem competencia nesta provincia.

O credito que pela excellencia dos seus productos ha sempre a Fabrica «Amor» antiga do Hespanhol, gozado entre os Srs. consumidores de tabacos é a mais solida garantia da justa fama dos cigarros de nossa fabrica.

Esperamos, pois, dos Srs. consumidores uma visita ao nosso citado estabelecimento.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Telephone n. 453

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Externat
Français - Anglais
19 — Rua do Hospicio — 19

L'enseignement comprend :

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1/2 pensionnaires.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advogado
O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Medico
Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com praticas nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Dr. Mello Gomes
Parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo) n 36, 1º andar.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

Dr. João Paulo
MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

ADVOGADO
DR. CLODOALDO LOPES
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

Advogado e professor de linguas
O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Coelho Leite
Medico, parteiro e operador
Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Oculista
Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinicamedico-cirurca
DO
Dr. Alfredo Gaspar
Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Consultorio medico-cirurgico
O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das 11 ás 2 da tarde.

De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

EDITAES

2ª secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 21 de Maio de 1887.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos que aos provimentos dos officios de escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime por distribuição, concorreram no prazo legal os Srs Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão, Damião Lopes Pereira Guimarães, Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, Manoel Seve Filho, Manoel Martins da Cunha Seabra, Victor Vieira de Mello, Ignacio Vieira de Mello, bacharel Alexandre Correia de Crasto, Affonso Marinho Cavalcante, Jeronymo Olympio Cavalcante de Albuquerque, Francisco Pereira do Lago e Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. E fóra do mesmo prazo o Sr. Antonio de Burgos Ponce de Leon.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez será vendida em praça no trapiche Conceição uma caixa marca Browas & C, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Mondego*, entrado em 11 de Novembro do anno passado, contendo 17 1/2 kilos de almanaks ou folhinhas de duas côres, abandonadas aos direitos por Browas & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco 21 de Maio de 1887.—O chefe, Cicero B. de Mello.

Faculdade de Direito
De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do Regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso cuja inscripção será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, por ser domingo o dia 29 em que deveria terminar o praso para a referida inscripção :

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, n. 4655, de 29 de Outubro ultimo, (abaixo transcripto) faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Pelo que, todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brazileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do dec. n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de Novembro de 1886.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

2.a directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1886 — Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que se deve proceder a concurso na conformidade dos vigentes estatutos para o provimento dos lugares de lentes substitutos que se acharem vagos nessa Faculdade e dos que vierem a vagar.

Declaro, outrosim, a V. S. que deve considerar-se valida a inscripção dos candidatos que se tenham inscriptos para o concurso que não se realisar, annunciado por edital de 18 de Maio do anno passado, e queiram concorrer no que se vai abrir.

Deus guarde a V. S.—Barão de Mamoré.—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

Conforme.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de Maio de 1887.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

Edital n. 86
Alfandega de Pernambuco
De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e em virtude da portaria da Thesouraria de Fazenda, sob n. 37, desta data, se faz publico aos Srs. negociantes que têm polvora no paiol da Imberibeira, que esta Alfandega receberá proposta para o fornecimento de 216 kilos e 360 grammas de polvora grossa propria para canhão, destinada ao serviço da fortaleza do Brum.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas assignadas, fechadas e acompanhadas das respectivas amostras, ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente.

3ª secção, 20 de Maio de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Concurso para o provimento de cadeiras de ensino primario
De ordem do inspector geral da instrucção publico se faz saber a quem convier que em virtude de determinação do presidente da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, e para execução do disposto nos artigos 70 e seguintes do regulamento organico da instrucção publica, acha-se posto em concurso o provimento das cadeiras constantes da relação abaixo publicada, e das que vierem a vagar até a terminação do concurso.

Para isso acha-se aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos a este provimento, com o praso de 40 dias a contar do 1º do corrente, observadas as seguintes disposições do regimento dos concursos :

Art. 1º Os pretendentes ao magisterio, que não tiverem as isenções do regulamento organico da instrucção publica, deverão submetter-se a exame de habilitação para prova de capacidade profissional, nos termos do presente regimento.

Art. 2º A inscripção para este exame, dentro do prazo annunciado por edital, requerer-se-ha ao inspector geral, instruida a petição com os documentos comprobatorios dos requisitos legaes, a saber :

§ 1º Maioridade legal.
§ 2º Moralidade, e
§ 3º Isenção de culpa.

Art. 3º Os requesitos do artigo antecedente deverão ser provados :

O do § 1º por certidão de baptismo.

O do § 2º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3º pela exhibição de folha corrida.

Art. 4º São dispensados :

§ 1º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2º De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; – os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe ; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3º De exame de habilitação os candidatos que exhibirem :

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos em grãos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo imperial collegio Pedro II.

Art. 5º O inspector geral, se o candidato satisfizer as exigencias legaes, ordenará por despacho a inscripção, a qual se effectuará pela assignatura do candidato em livro competente.

Art. 6º Findo o praso da inscripção o inspector geral remetterá a lista dos inscriptos ao director da Escola Normal, afim de alli realisar-se o exame de habilitação.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Comarcas	*Localidades*
	Masculino
Cabrobó	Bethlém.
Brejo	Couro d'Anta.
Flores	Carnahyba.
Buique	Pedra de Buique.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Buique	Santo Antonio.
Panellas	S. Benedicto.
Bom Conselho	Campo Alegre.
Panellas	Queimadas.
Cimbres	Olho d'Agua dos Bredos.
Ouricury	Serra Branca.
Cabrobó	Cabrobó.
Bezerros	Mimoso.
Ouricury	Santa Cruz de Sitios Novos.
Brejo	S. Vicente da Serra do Vento.
Idem	Rio Doce.
Petrolina	Cachoeira do Roberto.
Cimbres	Nossa Senhora das Dores de Poção.
Tacaratú	Volta.
	Feminino
Buique	Pedra do Buique.
Brejo	Santa Cruz.
Ingazeira	Afogados de Ingazeira.
Panellas	Agua Branca.
Ouricury	Serra Branca.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Ingazeira	Chã do Estevão.
Cimbres	Alagoinhas.
Ouricury	Exú.
Timbaúba	Pindoba.
	Mixta
Caruarú	Lagedo.
Brejo	Riacho Doce.
Bom Conselho	Cavalheiro.
Buique	Santa Cruz.
Tacaratú	Tacaicó.
Cimbres	Pão de Assucar.
Caruarú	Calçado.
Tacaratú	Jatobá.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco

Para conocimiento de los interesados transcribo la nota que S. E. el Señor Ministro Plenipotenciario de la Republica dirijio al Consulado General :

« Petropolis, 2 Marzos 1887. Señor Consul General.—El Gobierno de la Republica ha dispuesto con fecha 28 de Enero ultimo que todos los individuos que han desertado del Ejercito que dan dadas las bajas pudiendo regressar a la Republica cuando lo juzguen conveniente en la seguridad de que no seran molestados de manera alguna. Lo que comunico a V. S. para seu conocimiento e demas efectos, debendo V. S. trasmitir la referida disposicion a todos los Agentes Consulares de su dependencia y recomendarla especialmente a los Consules y V. Consules de las provincias de Rio Grande de Sur y Santa Catalina, para que le den publicidad en sus respectivas localidades. Saludo a V. S. atentamente.—Vasques Sagastume.

A. S. S. el Señor D. Erico A. Peña, Consul General de la Republica Oriental del Uruguay en el Brazil Dios guarde a V. S. m. años.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco, 16 Mayo 1887.

José da Silva Loyo Junior,
Consul.

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito
Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido na primeira nem na segunda reunião, numero sufficiente de accionistas, afim de deliberarem sobre o assumpto para que foram convocados, são novamente convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 25 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Empreza, á Praça de Pedro II, n. 73 1º andar.

Em virtude do disposto no art. 65 e seus §§ do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, se declara que a assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas que comparecer á reunião.

Recife, 18 de Maio de 1887.

João Silveira Carneiro da Cunha,
Secretario da Assembléa Geral.

A. F. C.
Associação dos Empregados do Commercio em Pernambuco

Communico aos senhores socios que a nossa séde acha-se mudada para a rua do Imperador n. 31, primeiro andar.

Recife, 21 de Maio de 1887.

Ildefonso de Freitas Pinheiro,
2· secretario.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 20 de Maio.

ASSUCAR:—**Mercado calmo, preços sustentados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11/3 por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado pouco activo, preços sustentados.**

O *FAIR* de Pernambuco vende se a 5 11/16 d. por libra.

Vendas do dia 8:000 fardos.

NEW-YORK, 20 de Maio.

ASSUCAR:—**Mercado calmo, preços sustentados.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende se á 4 7/16 cent. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Maio de 1887.

Mercado do Rio de Janeiro
ULTIMA DATA - 14 DE MAIO DE 1887
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

CAMBIO—Sobre Londres, 23 d. a 90 d/v., bancario.
Sobre França, 413 rs, a 90 d/v., bancario.
Sobre Hamburgo, 511 rs por marco, 90 d/v., bancario.

APOLICES—Geraes de 1:000$	913$000
Ditas	942$000
Ditas	945$000
ACÇÕES—Banco Commercial	218$000
Banco Internacional	82$000
Dito	81$000
Dito	81$500
Dito (para 20)	82$000
Dito (para 31 de Julho) com premio de	3$000
C. Carruagens Fluminenses	170$000
C. de S. Argos Fluminense	527$000
C. de Seguros Atalaia	10$500
DEBENTURES—E. F. S. Antonio de Padua	203$000
E. F. Sorocabana	63 1/2 %
LETRAS HYP.—Banco do Brazil	99 1/2 %
B. C. Real do Brazil, 5 %	90$750
B. C. Real de S. Paulo	85 %
GENEROS—*Café*	
Por 10 kilogrammas :	
Lavado	Nominal.
Superior e fino	Nominal.
1.a boa	Nominal.
1.a regular	7$490 a 7$626
1.a ordinaria	7$285 a 7$421
2.a boa	7$013 a 7$217
2.a ordinaria	6$261 a 6$877
Por 10 kilogrammas :	
Lavado	7$350 a 8$850
Superior e fino	Nominal.
1.a boa	Nominal.
1.º regular	7$630 a 7$760
1.a ordinaria	7$420 a 7$560
2.a boa	7$080 a 7$290
2.a ordinaria	6$540 a 6$880
Capitania	Nominal
Escolha	5$720 a 5$990
FRETES—Estados Unidos (Norte)	15/ e 5 %

O presidente—J. J. da França Junior.
O secretario—J. A. Pereira de Carvalho.

MERCADO DE CAFE'

Em deposito no dia 13, á tarde	177,273

Não houve vendas no dia 13.

Durante a semana finda venderam-se 85,176 saccas que incluem 26,390 de hoje.

Cota-se por 10 kilos :

Lavado	7$350 a 9$850
Superior e fino	Nominal.
1.a boa	Nominal.
1.a regular	7$630 a 7$760
1.a ordinaria	7$420 a 7$560
2.a boa	7$080 a 7$290
2.a ordinaria	6$540 a 6$880

Em deposito hoje á tarde, 158,000 saccas.

TELEGRAMMAS
DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NEW-YORK
(Expedido em 14 de Maio de 1887, de manhã)

Café

Existencia	181,000 saccas
Entradas no dia 13	7,000 »
Entradas em Santos	5,000 »
Estado do mercado	Firme.
Cambio sobre Londres, particular	23 1/2
Frete por vapor	30 c. e 5 0/0
Preços :	
1.a regular, 7$750 por 10 kilo, despezas e frete por vapor	20 c. por lb.
2.a boa, 7$200 por 10 kilos, despezas e frete por vapor	19 c. por l.

(Expedido á tarde)

RIO DE JANEIRO

Vendas para os Estados-Unidos durante a semana	38,000 saccas
Vendas para a Europa e outros paizes durante a semana	49,000 »
Embarques durante a semana para os Estados-Unidos, em navio de vela	2,000 »
Embarques durante a semana para a Europa e mais paizes	34,000 »
Frete para os Estados-Unidos	30 c e 5 %
por vapor Frete para os Estados Unidos á vela	15 shill.
Vapor á carga para os Estados Unidos	2

SANTOS

Existencia de manhã	100,000 saccas
Entradas durante a semana	43,000 »
Vendas para os Estados-Unidos durante a semana	3,000 »
Vendas para a Europa durante a semana	19,000 »
Embarques para os Estados-Unidos durante a semana	16,000 »
Embarques para a Europa durante a semana	54,000 »
Estado do mercado	Firmissimo.
Preço do good average	7$900

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Recife 21 de Maio de 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 150$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 3 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Santos, 90 d/v. com 3 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 3 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto, hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

82 acções da Companhia do Beberibe.

Offereceram	Vender	Comprar
63 acções da Companhia do Beberibe	155$	150$

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 1/8 d. sobre Londres e em proporção para as demais praças.

As tabellas, portanto, que vigoraram foram estas :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 431.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 533 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 241 e á vista 243.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 434.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 537.
Sobre New-York, á vista 2$290
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 244 e á vista 243.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 248.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 251.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 248.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, foram estes :
3.a baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.a regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.a boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.a superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 6$800 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	*Dias*	*Assucar* Saccos	*Algodão* Saccas
Barcaças	1 á 20	25.737	1.636
Vapores	1 á 20	. . .	1.674
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 20	3.435	40
Animaes	1 á 21	2.364	5.311
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 18	31.340	2.060
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 18	1.534	724
		64.410	11.454

Fretamento

Foi fechado o do lúgar inglez *Maggie*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 19/.

Mala

A do vapor americano *Finance*, que segue para New York, com escala por Maranhão, Pará, Barbados e S. Thomaz, fecha hoje ao meio dia

Vapores despachados

Vapor allemão *Lissabon*, sahio hontem, levando a carga seguinte :

Para Rio de Janeiro :
500 saccas com algodão.
Para Santos :
1,600 saccos com assucar branco.
900 ditos com dito mascavado.
100 pipas com aguardente.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Jaguaribe*, seguio hontem para os portos do sul com a carga seguinte :

Para Natal :
8 saccos com fio.
2 barricas com genebra.
8 caixas com velas.
5 ditas com sabão.
4 ditas com cera.
Para o Ceará :
50 saccos com assucar branco.
1 barril com oleo.
Para Camossim :
5 barricas com assucar branco.
6 ditas com cerveja.
200 caixas com sabão.
2 ditas com cera.
3 ditas com velas.
2 atados com ditas.
Carregaram diversos.

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes :

O 1.º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78.º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, diariamente até o ultimo do corrente mez e ao depois nos sabbados.

A 16.a distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

A COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO está fazendo o recolhimento da 7.a prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do mez vindouro.

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.a estampa, 5$000 da 7.a e 10$000 da 6.a, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Na proxima quarta-feira, 25, ao meio dia, devem se reunir em assembléa geral extraordinaria os accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO para tratarem de assumpto de interesse social.

A assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas que a ella comparecer.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	386
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$266
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	07
Café bom (kilo)	46
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	500
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor americano *Finance*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 21 do corrente e consignado a Henry Forster & C, manifestou :

Amostras 5 volumes a diversos.

Café 383 saccos á ordem, 60 a José Antonio Alves, 60 a João Fernandes de Almeida, 72 a Costa & Medeiros, 100 a Soares do Amaral Irmãos, 80 a Ferreira Rodrigues & C., 103 a Paiva Valente & C., 163 a Souza Basto Amorim & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 11 a Domingos Cruz & C.

Farello 200 saccos á ordem.

Fumo 150 volumes á ordem, 5 a José Antonio dos Santos.

Mercadorias diversas 3 volumes a Mendes & Pereira.

Panno de algodão 50 fardos a Cramer Frey & C.

Saccos 21 volumes a Mendes & Pereira.

Sebo 20 barricas a Joaquim da Silva Carvalho.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte, na mesma data, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou :

Algodão 1383 saccas á ordem, 164 a Borstelmann & C.

Borracha 16 barricas a J. Krause.

Cera de carnaúba 35 saccos á ordem.

Couros salgados seccos 57 á ordem, 3 a J. Krause.

Courinhos 1 fardo ao mesmo, 50 á ordem.

Vellas 8 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Exportação

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Fructera*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccas com 42,223 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Neto*, carregaram :

Para o Baltico, Borstelmann & C. 500 fardos com 93,591 kilos de algodão.

- No vapor americano *Finance*, carregaram :

Para New-York, Abe Stein & C. 49,266 courinhos de cabra ; H. Stolzenbach 45,462 courinhos de cabra.

— No vapor allemão *Lissabon* carregaram :

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 123 saccos com 6,150 kilos de cera de carnaúba e 524 couros salgados com 5,498 kilos ; Pohlman & C. 2,015 couros salgados com 24,180 kilos ; Abe Stein & C 324 couros salgados com 3,588 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Cato*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 73 853 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, J. P. Botelho 130 pipas com 62,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou :

Para Bahia, Marcellino Cunha 100 barricas com 11,655 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance* carregaram :

Para Maranhão, J Fontelles 5 barricas com 300 kilos de cola e 40 caixas com 1,120 kilos de oleo de ricino.

Para o Pará, P. Alves & C. 220 barricas com 9,620 kilos de assucar branco ; M. J. Alves 6 barricas com 400 kilos de assucar refinado, 2 caixas com 60 kilos de doce e 750 saccos com 36,000 kilos de milho ; F. A. de Azevedo 400 barricas com 26,060 kilos de assucar branco ; Rodolpho Pessoa 300 barricas com 22,897 kilos de assucar branco ; J. P. Botelho 10 pipas com 4,800 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente ; P. C. de Alcantara 350 barricas com 22,889 kilos de assucar branco ; F. A. de Azevedo 400 volumes com 24,520 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 100 barricas com 8,170 kilos de assucar branco ; A. R. da Costa 50 barricas com 2,771 kilos de assucar refinado e 250 saccos com 7,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram :

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 521 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram :

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca norueguense *Nor*, Havre.
Barca ingleza *Prince Arthur*, Liverpool.
Escuna nacional *Evora*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.
Patacho nacional *Maria Augusta*, Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, Estados-Unidos.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *Mandahu*, Maceió e escala.
Vapor inglez *Frutera*, Baltico.
Vapor inglez *Neto*, Baltico.
Vapor inglez *Baskena Bay*, Liverpool.

Navios á descarga

Barca portugueza *Alliança*, varios generos.
Barca ingleza *Helene Isabel*, bacalháo.
Barca ingleza *J. B. D.*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar inglez *Maggie*, Estados-Unidos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho norueguense *Sif*, varios generos.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Dinheiro

O vapor americano *Finance* trouxe do sul para :

Augusto Octaviano de Souza	15:000$000
Manoel Teixeira & C.	2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral :		
De 2 a 20	465:110$729	
Idem de 21	31:361$906	
		496:672$635
Renda provincial :		
De 2 a 20	61:287$055	
Idem de 21	4:583$588	
		65:870$643
		562:543$278
Recebedoria		
De 2 a 20		23:949$836
Idem de 21		3:270$109
		27:219$945
Consulado provincial		
De 2 a 20		28:653$779
Idem de 21		2:252$407
		30:906$186
Recife Drainage		
De 2 a 20		3:729$875
Idem de 21		262$341
		3:992$216

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 21 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

40 bois pesando 6,035 kilos, sendo de Oliveira Castro, 27 ditos de 1ª qualidade 1 ditos de 2ª dita e 12 ditos particulares.

762 kilos de peixe a 20 réis	15$240
76 cargas de farinha a 200 réis	15$200
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
22 Suinos a 200 réis	4$400
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
84 ditos de legumes a 400 réis	34$400
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	212$240
Rendimento dos dias 1 a 20	4:031$740
Foi arrecadado liquido até hoje	4:243$980

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 113 rezes para o consumo do dia 22 de Maio.

Sendo : 84 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 29 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hill—do sul hoje.
Argentina—de Hamburgo hoje.
Bkameny—de Trieste hoje.
Finance—do sul hoje.
Ville do Ceará—do Havre hoje
Merchant—de Liverpool amanhã.
Ceará—do norte amanhã.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Manáos—do sul a 27.
Arlindo—do Rio Grande do Sul a 27.

Junho

Ville de Maceió—do sul a 2.
Campinas—do sul a 2.
Pará—do norte a 3.
Gironde—da Europa a 4.
Pernambuco—do sul a 6.
Nile—do sul a 6.
Tamar—da Europa a 10.
Mondego—do sul a 14.
Neva—da Europa a 24.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Christian Elisabeth—de Cardiff.
Elysa—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Golden Fleece—de Terra Nova.
Guadiana—de Lisboa.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova.
Lewis Eherman—de Baltimore.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Osseo—de Cardiff.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Stanley—de Hamburgo.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 62, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Lissabon*, commandante P. C. Holm, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista, carga varios generos.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, que perante a sessão da junta recebem-se propostas no dia 26 do corrente até as 11 horas da manhã para o fornecimento de alguns artigos necessarios ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

A relação de taes artigos acha-se nesta secretaria e será fornecida aos proponentes.

Thesouraria de Pernambuco, 21 de Maio de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores subscriptores das acções da ultima emissão, que o praso para o pagamento da segunda prestação termina no dia 6 do mez proximo vindouro. Recife, 21 de Maio de 1887.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor norte americano *Finance*, esta administração expede malas para os portos do Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, recebendo impressos e objectos a registrar até 11 horas do dia, e cartas ordinarias até 12 horas ou 12 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Maio de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

O London & Brasilian Bank, Limited, recebe dinheiro em conta corrente com juros de 2 % ao anno.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 78 dividendo na proporção de 5$000 por acção ou 10 por cento cujo pagamento se effectuará n'este escriptorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo d'este mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

A companhia de cavallaria de Pernambuco

Compra no dia 2 de Junho vindouro 17 cavallos para o seu serviço, os quaes deverão ter as seguintes condições: mansos, gordos, que governem bem, com 1m. 48 de altura e sem defeito physico.

As pessoas que os quizerem vender deverão apresental-os no referido dia, ás 11 horas da manhã, no quartel da companhia, afim de serem examinados.

Quartel no Campo das Princezas, 21 de Maio de 1887.

Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.
Alferes agente.

S. Gonçalo de Amarantho da capella de Santo Amaro das Salinas

A commissão promotora da festa do patriarcha S. Gonçalo, ainda vem implorar aos corações magnanimos dos fieis, afim de satisfazerem o obulo pedido, para com a maior brevidade e pompa fazerem a referida festa.

Santo Amaro das Salinas, 21 de Maio de 1887.

O 1º secretario,
Pedro Antunes Ferreira.

Cammando das armas

Para satisfazer uma requisição do Exm. Sr. ajudante-general, S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, manda convidar os Srs officiaes honorarios do exercito, residentes nesta provincia a comparecerem neste quartel-general para darem seus nomes, afim de serem feitas as devidas alterações no Almanack Militar.

Secretaria do commando das armas, 18 de Maio de 1887.

O alferes *José Elisiario dos Santos*, secretario interino.

Devoção de N. S. da Conceição

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos admittidos nesta devoção desde sua fundação até o anno de 1885, a apresentarem suas cartas patentes ao irmão thesoureiro, á rua de Santa Thereza n. 58, das 4 ás 6 horas da tarde, com todos os esclarecimentos de idade, estado, naturalidade e residencia, afim de serem lançados no livro de matricula geral dos irmãos, e para este fim está marcado o praso de 30 dias, contados da data da presente publicação.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de S. Francisco do Recife, em 13 de Maio de 1887.

O escrivão,
Octaviano Alves Monteiro.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris........	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres.... Montevidéo....	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e por letras a prazo.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral

Em 12 de Junho

Scientifico aos Srs. socios que os convites para este sarão podem desde já ser procurados em poder do Sr. vice-presidente, e os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 18 de Maio de 1887.

José de Medicis,
2º secretario.

Conferencia abolicionista

Domingo, 22 do corrente, ao meio dia no theatro de Variedades terá lugar a 4ª dessas conferencias, sendo orador o Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

A parte recreativa na fórma do costume será prehenchida por distinctos artistas que della se incumbem graciosamente.

Nas entradas exteriores as commissões receberão donativos em beneficio dos escravisados.

O 1º secretario,
B. Carneiro.

Great Western of Brasil Railway

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, das 10 horas ás 3 da tarde, a decima-sexta distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1886.

Recife, 20 de Maio de 1887

Jason Rigby,
Superintendente.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 6 de Junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, forragens e ferragens para a cavallada durante o semestre de Julho a Dezembro vindouro.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado, de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, idem.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro peça, uma
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Passas, kilogramma.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito kock, kilogramma,
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava (grandes), duzia.
Papel pautado fiume, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canêtas de madeira, duzia.
Lapes preto de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogramma.
Carne de carneiro, idem.
Goiabada em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de cêra, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguexugas pela applicação de, uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro por cavallo, um.

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução que sera arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n 7,085 de 6 de Março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia 6 de Junho em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto, e forem attendidos, ficam sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Pernambuco, 20 de Maio de 1887

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do irmão provedor, convido a todos os caríssimos irmãos não comprehendidos no final do art. 12 do nosso compromisso a comparecerem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 22 do corrente, para ouvirmos a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 1887.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 16 de Maio de 1887.

O secretario,
João Jacintho Guedes de Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

SOCIEDADE
Beneficente Conciliação do vale da rua da Imperatriz

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na séde social no dia 21 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de assistirem a sessão magna de iniciação e posse.

Secretaria, 19 de Maio de 1887.

José C. Maciel da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

SOARES DE MEDEIROS

HOJE

Domingo, 22 do corrente

A'S 7 HORAS

5.ª Recita

da companhia dramatica de que faz parte a 1.ª actriz ingenua brasileira

D. Isolina Monclar

Grande acontecimento theatral!

Segunda e ultima representação da peça maritima de esplendido successo, de assumpto portuguez, escripta expressamente para ser representada nos theatros do Brasil, maravilhosa composição em 5 actos, ornada de canções, danças populares do Douro, musicas originaes, etc., intitulada:

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

Titulos dos actos

1.º Acto—Levantar o ferro.
2.º Dito—No alto mar.
3.º Dito—O testamento falso.
4.º Dito—Queimada viva.
5.º Dito—O vingador.

O 1º acto passa-se na Povoa do Varzim.
O 2º no alto mar, a bordo do brigue *Esperança*
O 3º na Povoa.
O 4º na rua de Santo Ildefonso, no Porto.
O 5º no mar, a bordo do vapor *Neptuno*.

Todo o scenario do 2º e ultimos actos é novo e pintado expressamente para esta peça.

A scena do 2º acto, com incendio a bordo, revolta de marinheiros, explosão de polvora, naufragio e submersão do brigue, é de effeito surprehendente e constitue só por si

Uma maravilha de machinismo

A musica é original do pranteado maestro ALVARENGA e ensaiada pelo regente d'este theatro o habilissimo professor Sr. Antonio Martins.

Todo o machinismo está executado segundo os desenhos do excellente mestre carpinteiro Joaquim Ricardo Guimarães, 1º director do movimento dos theatros do Rio de Janeiro.

Os scenarios que apresentam, bem como os dous navios que se veem no correr do drama, foram pintados pelo notavel scenographo da empreza e distincto pintor JOAQUIM BORGES, auxiliado pelo actor RIBEIRO COSTA.

A desordem no alto mar

baseia-se em factos verdadeiros, taes como um pavoroso incendio que houve no Porto em 1876, e um crime commettido a bordo de um navio que seguia para o Rio de Janeiro, crime de que ainda se recorda com horror a população do Brasil.

Esta peça quando representada na côrte, occupou por largo tempo a attenção da imprensa fluminense e mereceu da colonia portugueza, lisongeiro acolhimento, pelas recordações da patria que lhe suggere, bem como á população brasileira que está toda ao facto da desastrosa historia.

O espectaculo principiará ás 7 horas em ponto e acabará ás 10 e meia

A empreza agradece a actriz Apolonia Silva a maneira attenciosa com que se tem prestado á auxiliar as representações desta companhia, tomando parte nos espectaculos e encarregando se de papeis sem o tempo indispensavel para o necessario estudo.

A parte de Luiza no drama *Alto Mar*, foi mais um obsequio que a empreza grava como gentileza da bondosa actriz.

Soares de Medeiros.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERA COMICA

EMPREZA—NAGHEL

Direcção--MILONE

Brevemente estréa

Repertorio

Viagem a Lua Opereta burlesca em 3 actos e 12 quadros. Extrahida do romance do mesmo nome, de Julio Verne. Musica de Offenbach.
Os Sobrinhos do Capitão Grant—Novela em 4 actos e 18 quadros.
D. Juanita— Opereta em 3 actos. Musica de Suppe.
Paride e Elena—Opereta mythologica em 3 actos e 5 quadros. Musica de Offenbach.
Boccacio—Opereta em 3 actos e 4 quadros. Musica de Suppe.
Orpheo nos Infernos—Opereta phantastica em 4 actos e 7 quadros. Musica de Offenbach
Mascotte—Opereta em 3 actos. Musica de Audran.
Os Dous Socios (ou os dous cavalheiros de industria)—Opereta burlesca em 3 actos e 6 quadros.
Girofl-Girofla—Opereta em 3 actos. Musica de C Lecocq.
Madame Angot—Opereta em 3 actos. Musica de Lecocq.
Narenta—Melodrama romantico em 4 actos. Musica de Giorza.
Niniche—Comedia-opereta em 3 actos. Musica de Boullard.
Madame Boniface—Opereta em 3 actos. Musica de Lacome
Educandas de Sorrento—Opera-buffa em 3 actos. Musica de Usighio
Le Amazone—Opereta-burlesca em 2 actos. Musica de Suppe.
Sieba—Opera bailo em 4 actos e 8 quadros. Musica de Marenco
Sinos de Corneville—Operata em 3 actos e 4 quadros. Musica de Planquet.
Loteria do Diabo— Opereta phantastica em tres actos
Estrella de um Principe—Opereta em 3 actos. Musica de Petenghi.
O Seculo que vem—Opereta phantastica em 3 actos e 10 quadros. Musica de Amedei.
Vasco da Gama—Ode-symphonica. Musica de Georges Bizet.

As scenas para estas operetas foram pintadas expressamente pelos distinctos e notaveis scenographos:

Dr. Carneiro Villela.
Cezare Recantine, do theatro Fenice de Veneza.
Giovanni Zucarelli, do theatro Scala de Milão.
Angelo Fontano, do theatro Real de Torino.
Allexandro Bazzani, do theatro Real Teatro Apollo de Roma.
Commendador Tito Giovanni, do theatro Pergola de Florença.

Fornecedores:

Vistiarista—Vicinelli, de Milão.
Attrezzis - Corbella e Birraghi, de Milão.
Maglierie—Berti, de Milão.
Perruchiere—Savio, de Milão.
Calzoleria—Mawveroffer; de Milão.

O secretario,
Carlos Repossi.

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira, 24 de Maio de 1887

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

em regosijo do 21.º anniversario da batalha campal de

TUYUTY

GANHA CONTRA OS PARAGUAYOS

pelo exercito brasileiro sob o commando do legendario

GENERAL OZORIO

Espectaculo honrado com a presença dos Exms. Srs. Dr. Presidente da Provincia, General Commandante das Armas e Dr. Chefe de Policia.

O Monte Pio dos Voluntarios da Patria com o auxilio dos illustres membros do corpo scenico do

CONGRESSO DRAMATICO

fará representar-se o drama militar, de grande apparato, em 1 prologo, *4* actos e 7 quadros, da composição do Sr. Dr. João B. Pinheiro Côrte Real, denominado

TRIBUTO DE SANGUE

composto expressamente para ser exhibido n'este dia.

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º quadro—AO PARAGUAY! AO PARAGUAY! (Em Goyanna)
2.º quadro—BRAÇO Á BRAÇO! ARCA Á ARCA! (Em Riachuelo.)
3.º quadro—A VICTORIA É NOSSA! (Em Tuytuy.)
4.º quadro—VIVA O ESTANDARTE BRASILEIRO! (Em Assumpção.)
5.º quadro—MORTE DO TYRANNO! (Em Aquidaban.)
6.º quadro—REGRESSO AOS PATRIOS LARES! (No Recife)
7.º quadro—APOTHEOSE A GUERRA

PERSONAGENS

General Ozorio
General Camara
Presidente de Pernambuco
Tenente-coronel Guimarães, commandante do 9.º batalhão.
Capitão-tenente Garcindo, commandante da corveta Parnahyba.
D. Solano Lopez, presidente do Paraguay.
Mma. Lynch, favorita de Lopez.
Capitão Pedro Affonso, official do 9.º batalhão.
1.º tenente Chaves, official da Parnahyba.
Delegado de policia de Goyanna.
Manoel da Silva (Paes de
Maria da Silva (
Pedro da Silva, voluntario da patria
João da Silva, cadete do 9.º batalhão.
José da Silva, guarda marinha.
Roberto de Gouveia, fidalgo de Goyanna, e irmão de
Lucinda de Gouveia, noiva de Pedro o voluntario.
D. B. Lopez, mãi de Lopez.
Nequinho, voluntario da Patria.
Tenente Instructor.
Correia da Silva, commissario da Parnahyba.
Rodrigues da Silva, alferes do 4.º batalhão de infantaria.
Bernardino Ferreira cabo do 1.º de infantaria.
Um capitão paraguayo.
Um official paraguayo.
Um medico.
Um homem do povo brasileiro.
Um homem do povo paraguayo.
Um poeta.
Ajudantes de ordens de Ozorio.
Ajudante de ordens de Lopez
Officiaes do 9.º batalhão de infantaria, do 11.º e 53 de voluntarios da patria.
Officiaes da corveta Parnahyba.
Soldados dos exercitos brazileiros, e paraguayos, e da marinha de ambas as nações, e bem assim de cavallaria.

Musicas, povos, etc

A scena passa se no Brasil, e Paraguyo. Os tres combates principaes daquella companha, e que foram Riachuelo, Tuyuty, e Aquidaban são exhibidos em scena, e bem assim a entrada do exercito vencedor em Assumpção.

As musicas do 2.º e 14 batalhão de infantaria, do corpo de policia, e do Arsenal de Guerra tocarão alternadamente durante os intervallos dos actos no salão do theatro, onde em rico trophéo de armas estarão em exposição as bandeiras, que na guerra do Paraguay foram sustentadas por entre chuvas de metralha pelos valerosos corpos de voluntarios pernambucanos.

O Monte Pio dos Voluntarios da Patria não tem se poupado a despesas, e nem os illustres membros do corpo scenico do Congresso Dramatico a esforços para que a festa esteja na altura do anniversario honroso, que tem de se commemorar. O producto liquido do espectaculo é em beneficio dos cofres do mesmo Monte Pio.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

Trens, e bonds para todas as linhas findo o espectaculo.

Os bilhetes devem ser procurados em poder do Sr. Arantes, e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande festa artistica e abolicionista do

Academico Ribeiro da Silva

Promovida pelo

GRUPO FRATERNIDADE

HOJE

DOMINGO, 22 DO CORRENTE

A's 8 horas da noite depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra subirá á scena o apparatoso drama de propaganda abolicionista em 4 actos, original de RIBEIRO DA SILVA, denominado

CO'RA, A FILHA DE AGAR

Seguir-se-ha pelo festejado actor LYRA que espontaneamente se offereceu para mais abrilhantar esta festa, uma nova e interessante scena comica do seu repertorio, levada á scena pela primeira vez, original de João Gonçalves, intitulada

A Macaca

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia de RIBERO DA SILVA

Quem o alheio veste na praça o despe

O **Grupo Fraternidade** representado pela commissão abaixo assignada, dedica esta festa ao illustrado CORPO ACADEMICO E AOS ABOLICIONISTAS desta capital

Em um dos intervallos a commissão irá aos camarotes agradecer ás Exmas familias o seu honroso e valioso concurso a esta espontanea festa.

O resto dos bilhetes estará na bilheteria do theatro no dia do espectaculo.

A commissão,
João F. de Souza Junior.
Antonio de Souza Ribeiro.
Alfredo H. da Matta.
Arsenio G. Borges.
Antonio M. Soares.

INDMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,410:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson Howie & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

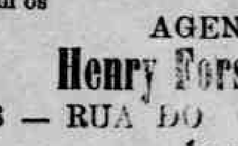

Espera-se de New-Port-News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO —
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Campinas

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

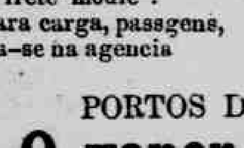

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Maio e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. (Inclusive o da Victoria).

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

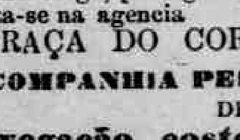

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

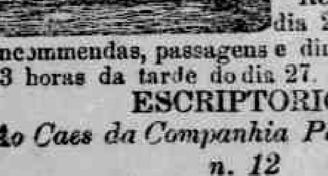

Segue no dia 27 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 27.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

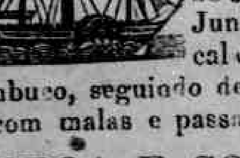

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

Rua do Commercio n. 3
1º andar

Adamson Howie & C.

AGENTES

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no di 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se com os Consignatarios

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

Aviso maritimo

W. Korff, capitão do lúgar allemão *Gazelle*, arribado a este porto com agua aberta, precisa contractar a descarga e armazenagem de seu carregamento, consistindo em 337 toneladas de trigo em grão, e para esse fim recebe propostas em cartas fechadas até ao meio dia do dia 24 do corrente mez, no consulado do Imperio Germanico nesta cidade.

Recife, 20 de Maio de 1887.

LEILÕES

Leilão
DE
PREDIOS
Agente Brito

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Angelo H. da Silva, levará a leilão as 4/25 partes da casa terrea sita na freguezia do Poço n. 9.

Em continuação

venderá mais a casa terrea sita á rua Augusta n. 268, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, cosinha fora, quintal murado com portão para a rua do Ouro, terreno proprio.

Rua de Pedro Affonso n. 43

Segunda-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Leilão

EM CONTINUAÇÃO

Do mobilia, mesas elasticas, 1 piano novo, uma cadeira para piano, camas francezas, marquezões, charutos da Bahia de diversas marcas, fumo caporal, 1 cofre inglez, 1 dito francez, diversas qualidades de bebidas e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites,

Segunda-feira 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De uma mobilia de junco preto com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa jardineira, 1 espelho oval, 4 quadros, 1 candieiro de gaz, 4 jarros, 1 tapete de sofá, 6 de porta e 4 escarradeiras.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 cabide 1 toilet, 1 marquezão, 1 guarnição, 1 tapete de cama, 1 cabide de parede, 1 mesa com gaveta e 1 espelho.

Uma meza elastica, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira espriguiçadeira, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices compoteiras, quartinhas, trem de cosinha, 1 mesa de louro, 1 candieiro á gaz, 2 jarros e outros moveis.

Terça feira 24 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua do coronel Agostinho Bezerra n. 14

(Oitão da matriz de S. Antonio)

PRINCIPIARA' A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Marquez de Herval n. 73.

Espolio de Domingos Francisco Ferreira

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e com sua assistencia do estabelecimento de molhados pertencente ao espolio do subdito portuguez Domingos Francisco Ferreira.

Agente Burlamaqui

Leilão

De casa terrea sita á rua da Amisade sob n. 38 na Capunga, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão a casa acima a requerimento de Joaquina Martiniana Pereira de Azevedo Regis.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

Leilão

De moveis, 2 lustres de crystal, arandelas

Uma mobilia de jacarandá, 1 relogio, 2 escarradeiras, 4 pés para piano, 1 tapete avelludado, 3 tapetes de porta, 1 transparente, 1 tapete de lã, 4 ca tiçoes e manges, 4 jarros, 5 quadros, 3 etagers, 5 pannos de crochet, 2 almofadas, 1 album de madreperola, 1 tapete forro de sala e esteira forro de quartos.

Uma mesa elastica, apparadores, 2 fructeiras, cadeiras de balanço, 1 apparador, cadeiras de junco, mesas e trem de cosinha.

Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 lavatario, 1 caixão, 1 costureira e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira. 25 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— **Professora** — Uma professora habilitada se propõe a ensinar em casa particular nesta cidade ou arrabaldes, portuguez, arithmetica e todos os pontos de agulha e outras prendas; nesta typographia se dirá.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma casa grande proxima da cidade com commodos para hotel, sendo preferida na rua do Paysandu' (Chora Meninos). Para informações á rua do Imperador n. 26.

— Ignorando-se a morada dos senhores abaixo declarados se lhes roga de irem ao largo da Alfandega n. 7, armazem, á negocios de seus interesses:

André Avelino Pereira de Mello.
José Tavares Carneiro.
Leodegario de Souza Barbosa.
Manoel Rodrigues de Mattos.

— Precisa-se de criados para vender taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3· andar.

— Aluga-se as casas terreas n. 4 á rua de Antonio Henrique, outr'ora Açouguinho, e n. 122 Coronel Suassuna, outr'ora Hortas; a tratar com Pinheiro á rua da Paz n. 42.

— Aluga-se uma escrava, que engomma perfeitamente, coze e cosinha; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 24.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Vende-se dous apparelhos completos de banhos de duchas e chuvisco: á tratar e vel-os na rua da Aurora n. 137, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Terreno no Arrayal

Tendo sido annunciada a venda de um terreno á rua da Harmonia, no Arrayal, pertencente a Rufino Cruz Couceiro, previne se a quem interessar que a cerca ultimamente feita nos fundos do mesmo terreno invadio os dos vizinhos.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 18ª parte da 4ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3488	5:000$
1814	200$
3564	100$
6226	100$
3950	50$
4456	50$
4461	50$
194	30$
947	30$
3485	30$
3837	30$
5080	30$

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte da 5ª loteria de Itambé, que se extrahirá quando se annunciar.

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de hotel, á rua de Santo Amaro n. 40, dando fiador de sua conducta.

Attenção

Pede-se aos Illms. Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o favor de apparecerem á rua da Concordia, hoje Marquez do Herval n. 42.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica e excellente perfume e prolongado uso.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Peitoral de Cambará
(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 23

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca da fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao gráo mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA., Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de molhados e de conducta affiançada; a tratar na rua de Paysandú n. 23.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

AVISO

Concertam se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Animal furtado

Furtaram do cercado do engenho Santa Luzia ou Contra-açude, termo de Gamelleira, estação de Ribeirão, uma égoa mellada, sem ferro, boa de passo e baixeira, está prenhe e ainda dá leite, pois deixou a cria; quem a apprehender e leval-a ou der noticias certas no referido engenho, será bem recompensado. O furto deu-se na noite de 11 para 12 do corrente. Engenho Santa Luzia, 14 de Maio de 1887.

Vinho da Mourisca
A delicia da época

Acaba de chegar nova remessa deste excellente vinho de mesa, que se torna recommendavel por ser com sante a vide o deu; vendem Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8.

Silhão montaria ingleza

Vende-se um silhão de montaria ingleza com pouco uso e com todos os arreios, por metade de seu valor: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5.

Vinho da Mourisca
Proprio para mesa
A' rua de Pedro Ivo n. 22
Romano & C.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Attenção
Grandes Pechinchas

Cazacos bordados finissimos para senhoras a	5$500
Camisas bordadas para senhoras a	4$500
Saias bordadas o que ha de bem a	4$500

Lans finas para vestidos modernas a 360 réis o covado na rua do Duque de Caxias n. 49.

Loja do Triumpho
Bastos & C.

Engenho Dous Irmãos

A companhia do Beberibe arrenda a parte agricola do engenho Dous Irmãos, por praso de seis annos, sob as condições para esse fim estabelecidas, e que os pretendentes podem examinar nesto escriptorio.

As propostas serão apresentadas em carta fechada no dia 30 ao meio dia, e abertas na presença dos pretendentes, em seguida ao recebimento das mesmas.

Recife, 17 de Maio do 1887.

José Eustaquio Perreira Jacobina,
Secretario.

Escola economico-musical

Na travessa da rua das Flores n. 3, acha-se aberta uma aula de musica com o titulo acima, constando de rudimentos musicaes e instrumentos de qualquer natureza; trata se na mesma aula, das 4 ás 9 da noite. Tambem no mesmo estabelecimento ensina-se a ler, escrever e contar; portuguez, latim, francez, geographia e rhetorica: trata-se ás mesmas horas ácima.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensabear bem, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 37, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

PEITORAL
DE
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E A
TISICA.

Engenho Conceição Velha de Ipojuca

Tavares de Mello, Genro & C., repetindo o procedimento que tiveram o anno passado por este *Diario*, protestam contra toda e qualquer transacção que o Sr. tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, faça re ativamente, ás partes que possue no engenho Cnceição Velha de Ipojuca, ou de uma hypotheca, celebrada quando já estava vencido o seu debito para com os protestantes, que ha mais de anno o estão demandando judicialmente.

Repetimos este annuncio para que ninguem se chame á ignorancia.

Recife, 18 de Maio de 1887

Tavars de Mello Genro, & C.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,-Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Brown & C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Pariz: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco

Prisão de ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34—Rua larga do Rosario—34
Pernambuco.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, que compre, saiba cosinhar e durma em casa; na rua do Marquez de Olinda n. 48, 2· andar.

Jacintho Duarte de Oliveira

Manoel de Oliveira Amorim, Lauriano José de Oliveira (ausentes), Aurelio dos Santos Coimbra e sua mulher Maria de Oliveira Coimbra e seus filhos, agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu irmão, cunhado e tio, Jacintho Duarte de Oliveira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos, e do finado, para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, na terça-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã; e por esse acto de caridade e religião, desde já se confessam gratos.

Dr. Symphronio Cesar Coutinho

O tenente coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho, Dr. Ermirio Coutinho e seus irmãos, dolorosamente sorprendidos pela infausta noticia do fallecimento de seu presadissimo filho, irmão e verdadeiro amigo, Dr. Symphronio Coutinho, na côrte do imperio, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar nas matrizes da Boa-Vista desta cidade e de N. S. da Conceição de Nazareth, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu passamento.

Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos Drumond

1· anniversario

Rosa Emilia da Fonseca Oliveira manda resar uma missa por alma do seu sempre lembrado compadre Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos Drumond, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade, 1· anniversario de seu fallecimento, para o que convida os parentes do finado e os seus amigos a assistirem a este acto de religião.

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

Maria de Castro Sá Barreto, seus filhos, noras, genros e netos, convidam aos seus parentes e amigos do seu finado esposo, pai, sogro e avô, o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, para assistirem uma missa que mandam resar pelo descanço de sua alma no dia 24 do corrente, terça feira, na igreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Camilla Maxima de Farias

Canuto Sergio de Farias e seus filhos mandam celebrar missas na igreja do Paraizo, ás 7 horas da manhã de 23 do corrente, 1º anniversario do passamento de sua presada esposa e mãi, Camilla Maxima de Farias e rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir a ellas.

Manoel de Almeida Magalhães

2º anniversario

Anna Varejão Magalhães tendo de mandar resar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo, Manoel de Almeida Magalhães, no dia 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na matriz da Graça, 2º anniversario, convida aos seus parentes e amigos para assistirem esse acto religioso, para que se confessa agradecida.

Dr. Gaspar de Drummond

Gaspar de Drummond e seus irmãos mandam celebrar missas por alma de seu presado pai o Dr. Gaspar de Drummond, na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1.º anniversario do passamento; e para assistil-as são convidados os parentes e amigos do finado.

Tenente-coronel Austriclino de Castro de Sá Barreto

Ernesto Arcelino de Barros Franco, Marcionilla de Castro Sá Barreto e Marcionillo de Barros Franco convidam a seus parentes e amigos ao caridoso obsequio de assistirem na matriz da Boa vista uma missa no trigesimo dia do fallecimento de seu cunhado, irmão e tio, o tenente-coronel Austriclino de Castro de Sá Barreto, ás 8 horas do dia 24 do corrente.

A VENTUROSA
Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16--Rua do Cabugá--16

Acham-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 19 parte da 5ª loteria da provincia que será extrahida quando for annunciada.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	900

Joaquim Pires da Silva.

Bom negocio

O propritario da taverna na Magdalena, defronte da estação dos bonds, obrigado por molestia, vende ou permuta por outra nesta cidade, a mesma taverna; a tratar na mesma.

TRASPASSA-SE

um importante estabelecimento de molhados no melhor local que ha na freguezia de Santo Antonio, boa armação, offerece todas as vantagens: quem pretender, na fabrica Tigre informe.

Quem quer comprar porcos?

No Poço da Panella ha grande quantidade destes animaes, dizem pertencer ao fiscal e seus respectivos guardas; quem quizer comprar algum, procure saber alli quem plante, que os encontrará fazendo destruições, ou então nas calçadas da matriz, ou nos terraços das casas onde dormem, não deve custar caro um destes bichinhos, porque quem os cria não é quem os sustenta, e sendo, como é prohibido tel-os soltos, é de suppor que sejam elles do fiscal. Comprem.

Farinha barata

A 1$600 o sacco

Vende-se sacco de farinha de mandioca a .... 1$600; no caes da Companhia Pernambucana n. 4, trapiche Barbosa.

Vende-se

na rua de Hortas n. 17, copos finos a 3$000 a duzia.

Criado

Precisa-se de um que saiba ler e durma em casa: a tratar a rua da Madre de Deus n. 5 armazem ou Corpo Santo n. 19 2º andar.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19 2º andar precisa-se de uma boa cosinheira que durma em ca

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*

L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

Anna da Conceição Bastos de Carvalho

José Augusto Alvares de Carvalho e seus filhos menores, ainda mal despertados do terrivel choque que os submergio na mais profunda dor, roubando-lhes tão inopinadamente a preciosa existencia de sua carinhosa esposa e mãi, veem por este meio dar publico testemunho de sua gratidão a todos os amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes da finada ao lugar de seu repouso, e pedir-lhes tambem que se dignem assistir as missas do setimo dia, que se realisam na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Manoel Tavares de Aquino

Gercino Tavares de Aquino e sua irmã Maria Felismina, convidam a seus parentes e amigos e aos de seu fallecido pai, Manoel Tavares de Aquino, para ouvirem uma missa que mandam resar pela alma do mesmo, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, pelo que se confessarão eternamente agradecidos.

Fernando Thomaz da Silva

Antonio Thomaz da Silva Junior, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu presado irmão Fernando Thomaz da Silva, na povoação de Bebedouro, pede a todos os seus amigos e conhecidos, assim como do finado, á assistirem as missas que por sua tenção manda resar na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo de seu passamento; pelo que antecipa sua eterna gratidão a todos os que compareceerem a este acto de religião e caridade.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN N. 35, rua da Cruz.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cie.**

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ra Classe, 2, rua Dannou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. E' de um sabor agradavel, de assimi- « lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu- « lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1879.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a loja n. 24 da rua da Imperatriz por 30$, com commodos para familia e officina: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Aluga-se

uma casa na Torre á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma rua n. 81.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça do Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Attendite

José Samuel Botelho, o bem conhecido fabricante de bouquets para casamentos e outros actos, e capelias mortuarias de perpetuas, tanto de flores naturaes como artificiaes, offerece-se ao respeitavel publico para ser procurado na rua Nova, loja de miudezas n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43, promettendo todo o asseio e promptidão no seu trabalho.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para marido e mulher sem filhos, e que durma em casa: a tratar na rua da Conquista n. 29, ou rua do Amorim n. 56.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia; a tratar na rua da Soledade n. 14.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 118.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia e que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; no pateo de S. Pedro n. 10.

Aviso

Francisco Gonçalves Netto embarca para o Rio de Janeiro. Procuradores os Srs. Oscar Falkeisen e José Duarte da Silva Papoula. Recife, 20 de Maio de 1887.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Molestias Nervosas

Capsulas do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor **CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será a 25.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabeleireiros da America.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o *melhor curativo* e o *unico preservativo* contra as *Affecções dentarias.* »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvado pelas autoridades pela inspectoria geral de Hygiene do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tonico de mutamba

Composto com quina e glycerina

CONTRA AS CASPAS

22 = Rua Larga do Rosario = 22

VENDAS

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias

Amores perfeitos

Peças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Invisiveis grandes

Recebeu á Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Vende-se

o bem afreguezado hotel, sito á travessa do Arsenal de Guerra n. 13, com pequeno capital; a tratar no mesmo.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

-Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Piano

Vende-se um bom piano; a tratar na rua do Visconde de Inhaúma, antiga rua do Rangel n. 18, primeiro andar.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albums de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LEQUES TRANSPARENTES «Aza de Mosca» ultima moda, o que ha de mais lindo a 2$000 2$500 e 3$000.
LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÔRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500.
RENDA DA CHINA fazenda branca aberta a 200 réis.
CORTES DE VESTIDOS BORDADOS côr de creme com matiz a 9$000.
LEQUES DE FANTAZIA de côres e para meio luto a 500 réis.
BALEIAS PARA VESTIDOS melhor qualidade a 300 réis a duzia.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000

E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Srns. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

José Augusto Dias

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

A REVOLUÇÃO

O 48 a Rua Duque de Caxias

Tendo recebido directamente um completo sortimento de fazendas que vendem por preços que admiram

Lindas cachemiras bordadas a sêda, a 700 rs., covado.
Linon com salpicos, fazenda muito larga, a 600 rs., covado.
Lãs com listrinhas, novidade, a 560 rs., covado.
Ditas com quadrinhos, a 400 rs., covado.
Lindas alpacas de côres, a 320 rs., covado.
Ricas peças de etamine, modernissimo, a 10$000, peça.
Cambraia bordada, a 5$500 e 6$500, peça.
Ricas guarnições de viludilho, bordadas a vedrilho, a 6$500, uma.
Lindos damassé, 320 rs., covado.
Gorgorinas de listrinhas, a 320 rs., covado.
Fustões de côres, a 320 e 400 rs., covado.
Dito branco, a 400, 440, 500 e 640 rs., covado.
Linhos escocezes, a 200 e 240 rs., covado.
Lãs escocezas, a 120 rs., covado.
Setinetas finas, a 320 rs., covado.
Veludilhos, lisos e lavrados, a 1$000 e 1$200, covado.
Ditos bordados a retroz de sêda, a 1$800, covado.
Cortes de cachemira para vestido, gosto escocez, a 20$000.
Toilets para baptisados, a 9$000 e 12$000, um.
Renda do Japão, novidade, a 200 rs., covado.
Cortes de fustão para collete, a 1$000, um.
Camisas para senhora, a 30$000 e 48$000, duzia.
Cortinados bordados, a 6$500, 7$000 e 9$000, par.
Espartilhos de couraça, finos, a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500, um.
Colchas de côres, a 2$000, 4$800, 5$500 e 6$000, uma.
Lenços de esguião, a 2$000, 2$400, 2$800 e 4$000, duzia.
Fichús de retroz com palmas de sêda, a 1$000 e 1$500, um.
Meias para senhora, a 3$000, 4$000, 5$500, 6$000 até 15$000, a duzia.
Ditas para homem, a 2$400, 2$500, 3$000, 4$000, 5$500 e 7$000, duzia.
Grande sortimento de madapolões e algodões, brins de côres e brancos, casemiras pretas e de côres, cheviote e muitos outros artigos de phantasia.

SÓ NA REVOLUÇÃO

48---RUA DUQUE DE CAXIAS---48

Henrique da Silva Moreira

Loteria da Provincia

Será brevemente annunciado o dia que deve ser extrahida a 4.ª parte da loteria em beneficio da matriz de Itambé, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

PHOSPHATINA Falières

PARA A ALIMENTAÇÃO RACIONAL DAS

Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes**.

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Cia.**

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em **5** partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sabbado, 21 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan Dr

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan Dr

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan Dr

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE 19, rue Jacob, em Paris.

ASSEMBLEA GERAL

Senado

SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. MACHADO, 2· VICE PRESIDENTE

Forças de terra

O Sr. Ribeiro da Luz:—Vamos a esta questão.

O ministro da guerra demittio o coronel Candido José da Costa do commando do 1º regimento de artilharia, removendo-o para o 4º batalhão, estacionado na cidade de Belém, capital da provincia do Pará.

Disse o honrado senador—foi um acto injusto e violento.

Um official póde commandar um corpo estacionado no lugar *A* e não ser o proprio para commandar este ou outro corpo no lugar *B*. Pode um official ter commettido faltas que o inhabilitem de continuar no commando de um regimento ou batalhão e poder continuar no commando de outro corpo, em lugar diverso.

O S. Visconde de Pelotas dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Bem, vou em poucas palavras dar a razão por que removi este official do commando do 1º regimento de artilharia para o 4º batalhão da mesma arma, na provincia do Pará.

O digno commandante das armas de S. Pedro do Sul, cujo espirito disciplinador ninguem póde contestar, dirigio-me carta, expondo o inconveniente de continuar a commandar o 1º regimento de artilharia o coronel Candido José da Costa, e por essa occasião remetteu-me um artigo publicado no jornal *Federação*, da cidade de Porto Alegre.

Vou ler ao senado o referido artigo (lê):

« *Revisão militar* —Na noite de 8 deste mez effectuou-se, no theatro da sociedade Harmonia Gabrielense, uma reunião dos officiaes da guarnição de S. Gabriel.

« Seguindo em resumo a descripção que fez da reunião o nosso collega do *Zig Zag*, eis o que nella se passou:

« Tomou a presidencia o Sr. coronel Candido José da Costa, tendo a seu lado os Srs. major Dr. Dantas, capitães Panto já e Julião Tavares e tenente Dr. Ildefonso, membros da commissão executiva nomeada na primeira reunião, e tambem o Sr. major Casifio Magno.

« O Sr. coronel Candido José da Costa expoz qual era o motivo da reunião; tratou da moção votada pelos militares da côrte e que deu origem á retirada do ministro da guerra, Sr. Alfredo Chaves, que, como se sabe, chegou a exigir a prisão daquelle general, o que lhe foi negado pelo imperador, pelo que o referido ministro, sentindo-se exautorado, pedio a demissão, que lhe foi concedida. Desde que era dever dos militares adherirem áquella moção e apoiarem o procedimento que teve na côrte o general Deodoro e os dos officiaes que o acompanharam, mostrando-se solidarios com o que por elles foi feito; que acabava de receber communicação da capital de terem os officiaes dalli votado uma moção nesse sentido, a qual lhe foi remettida e estava sobre a mesa. E terminou pedindo que os Srs. officiaes presentes se pronunciassem a respeito.

« Travou-se então larga discussão, opinando alguns officiaes que se adherisse ás moções approvadas pelos militares da côrte e os desta capital, e outros, não concordando com os termos em que ellas foram redigidas, queriam que simplesmente se dirigisse uma moção ao general Deodoro pela altitude que teve e continua a ter na questão militar, sendo esta proposta apresentada pelo Dr. Ildefonso de Moraes Castro.

« Usando da palavra o Sr. Dr. Dantas disse:

« Que não fazia questão dos termos por que se deve manifestar a solidariedade dos militares e o apoio ao general Deodoro, que se collocou á frente da questão, sacrificando talvez o seu futuro militar. Que acha que os militares devem se conservar firmes no posto que ha mezes foram chamados a occupar. Que acha que os officiaes da côrte, dirigindo-se ao imperador, não procederam legalmente, mas que procederam razoavelmente.

« Que o Imperador é o unico poder real neste Imperio.

« Para quem deveriam, pois, appellar os militares? Para o parlamento? Mas o parlamento já se manifestou nas duas casas e o exercito vio de que fórma. Para o governo? Mas o governo é o ministerio que apoiou o ministro da guerra na sua ridicula pretenção de abater os brios do exercito. Para um novo partido que suba ao poder? Mas isso seria absurdo, porque esse partido seria o continuador dos actos praticados.

« Nestas condições, só podiam appellar para a dynamite ou para o Imperador. Qual é a opinião do exercito? Não sabe qual é a opinião do exercito a esse respeito, e por isso acha que os militares da côrte fizeram bem em appellar para S. Magestade, que—se quizer, póde tudo remediar—e, portanto, entende que elles procederam razoavelmente.

« Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. Ildefonso, foi por maioria rejeitada.»

Diga-me o illustre general—podia eu conservar este commandante, que reunio todos os officiaes sem ser para objecto de serviço, sem ser para execução de uma ordem do governo? Podia eu conservar o major? Não quero ler ao Senado, mas confio ao nobre senador a ordem do dia que publicou o ex-commandante ao passar o commando.

O Sr. Visconde Pelotas:—Eu a conheço.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Estou certo que V. Exc., como general distincto que é do nosso exercito, não póde approvar o procedimento do ex-commandante e do seu immediato. A alludida ordem do dia por si só justifica o acto que pratiquei.

Confesso ao nobre senador por S. Pedro do Rio Grande do Sul que, si eu, como ministro da guerra, não estivesse mettido em um circulo de ferro creado pela legislação, não removeria, demittia do commando esse official.

S. Exc. sabe que temos tantos corpos quantos são os coroneis; que si um coronel commandando certo corpo mostra inaptidão, incapacidade, a unica providencia a tomar é a remoção para outro; não se lhe tira o commando. A acção administrativa do ministro póde exercer-se desembaraçadamente em bem da disciplina e subordinação quando está sujeito a este circulo de ferro? Eu para o caso fiz o que a lei permittia. Não recorri a outros meios por tardios e inefficazes para um caso como o de que se tratava. Disse o nobre senador—nomeastes um official de infantaria para commandar interinamente o 1º regimento de artilharia, o que foi um erro da irregularidade.

Sr. presidente, já foi nomeado novo commandante para esse regimento. O official a que se refere o nobre senador foi nomeado pelo commandante das armas, até que chegasse o nomeado pelo governo imperial. Consta-me que é official muito distincto e disciplinado.

S. Exc. sabe que tendo concorrido á reunião todos os officiaes do regimento nenhum deveria tomar o commando.

O Sr. Visconde de Pelotas:—Pois não estão estão reunidos no commando? Qual a razão por que nenhum delles podia commandar? Estavam em revolução?

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não estavam; mas pelo facto de terem tomado parte na reunião, nenhum delles devia commandar o corpo.

E' o que me cumpre dizer em resposta ao honrado senador pela provincia do Rio Grande do Sul.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Sr. presidente, não pretendia tomar parte nesta discussão; desejava deixal-a a cargo de membros importantes do Senado, como o honrado senador pela provincia do Rio Grande, que se acha presente, e outro nosso honrado collega pela mesma provincia, que não está na casa, afim de que fossem os primeiros, si não os unicos a tratarem da questão.

Infelizmente, porém, o segundo desses nossos illustres collegas não está presente, e eu sou obrigado, por cumprimento de promessa que lhe fiz, a secundal-o em tudo que diz respeito a este assumpto.

Sr. presidente, a questão militar, por mais que digam não existir, existe, e cada vez mais forte. Ella funda-se simplesmente nisto:—Têm ou não os militares o direito de se defender pela imprensa, quando atacados, seja por quem forem? Ahi está a lei das leis, que é a Constituição, que dá-lhes esse direito, sujeitando-os ás consequencias, quando, pelo seu acto, forem feridas outras leis.

Pergunto ainda: Póde essa discussão, que é permittida pela Constituição, ter lugar em todos os sentidos? Não, senhores; não póde dar-se entre superiores, porque isso é prohibido expressamente por todas as leis militares conhecidas, quer neste, quer em outros paizes. E' impossivel discutir entre militares, porque não ha nenhum que não seja superior a outro; ainda que assentem praça no mesmo dia e tenham a mesma idade, um é superior a outro, pois basta para isso que a praça seja aberta em primeiro lugar. Assim pois, não é possivel que na classe militar haja dous homens iguaes em jerarchia: um é inferior e outro superior.

O que, pois, se deve determinar é o que o bom senso está mostrando:—é prohibir-se a discussão entre superiores e inferiores da classe militar, porque na discussão, ás vezes, se offende, e entre superior e inferior não póde haver offensa.

Mas, pergunto ainda: Esta mesma doutrina deve ser observada, quando se trata da discussão entre um militar e outro individuo que não pertence á classe e o ataca? não poderá, nesse caso, o militar offendido defender se pela imprensa? Isto é simplesmente absurdo, porque se oppõe directamente á Constituição do Imperio.

Como, pois, houve ministro que dissesse que o militar não podia fazel-o, por que a isso se oppunham os decretos, quando nós sabemos que ha decretos que, como o juiz de paz da roça, revogam a Constituição do Imperio? E, sinão, vou ler uma disposição que parece incrivel tenha sahido da Assembléa Geral e sido sanccionada pelo poder moderador. Refiro-me ao art. 1º do decreto n. 5864 de 8 de Março de 1875.

Diz o § 1º desse artigo (lê):

« Todas as faltas previstas no presente regulamento.»

Ora, vê o Senado que, por esta fórma, não é possivel que um homem deixe de commetter faltas. Porém não pára aqui, e o que se segue ainda é mais horroroso (lê):

« 2.º Todas as faltas aqui não previstas, nem classificadas como crimes nas leis penaes militares, commettidas contra os preceitos da subordinação e regras do serviço estabelecidas nos regulamentos especiaes e nas determinações da autoridade superior competente.»

Ora, senhores, sujeitar o militar ás leis existentes e ainda áquellas por fazer... é de mais! Que se puna o militar porque não cumpre a lei existente, vá; mas que se puna porque deixou de cumprir leis que estão ainda na cabeça do ministro, é incomprehensivel! Assim, o militar que for á missa fardado não está conforme á disciplina militar e vai preso.

O nobre ministro condemnou a reunião militar, mas não a podia condemnar.

O Sr. Ribeiro da Luz:—V. Exc. parte de um principio falso: suppõe que o militar está nas condições de outros cidadãos, quando elle tem ordenança diversa.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Já disse que não estava; mas V. Exc. e alguns outros ministros da Guerra entendem que o militar é uma massa sem vida, que pode ser pisada.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não ha tal

O Sr. Viriato de Medeiros:—Mas V Exc. vê que, pelo regulamento, o militar está sujeito ás leis existentes,—e ainda ás que estão na cabeça do ministro!

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não é isso; o ministro não é a unica autoridade que julga.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Isto é cousa que nenhum homem póde supportar; e se neste paiz houvesse militares que se sujeitassem a um regulamento desta ordem, eu diria que eram indignos de fazer parte do exercito brazileiro!

E nem allegue V. Exc., como defesa, o facto de não se ter até agora fallado contra isto. O que é que pode fazer o militar? Elle não é quem decreta as leis; é a camara geral; o governo expede os decretos que quer; mas quando vem a execução, é então que vem a repulsa, e bem fundada, porque queriam fazer cousas que eram contra a dignidade do homem.

Não condemnemos, portanto, os militares; elles nesta questão têm razão, e razão de sobra; quem andou mal foi o governo.

Vamos ver os outros pontos.

V. Exc., fallando do illustre tenente-coronel Madureira, de quem me honro de ser amigo, disse que esse militar pediu por duas vezes conselho de guerra, isto porque foi punido disciplinarmente. Não sei si o pediu duas vezes; de uma sei, que foi agora; mas não sei si tambem o pediu quando o nobre senador pelo Maranhão era ministro da Guerra.

O Sr. Franco de Sá:—Não pediu.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Não pediu então, mas pediu agora, e fez muito bem.

O tenente coronel Madureira pediu conselho de guerra para que? O tenente coronel Madureira, tratando se de uma questão pela qual fôra accusado, foi á imprensa e não offendeu absolutamente a ninguem. Dizia elle: Eu nunca fui indisciplinado, nunca desrespeitei o meu superior, o Sr. ajudante general do exercito; o que fiz foi não aceitar uma ordem de um ajudante do mesmo ajudante-general.

O tenente-coronel Madureira procurou empregar um meio que é em toda parte empregado por todos os militares: suppõe que o ministro fez uma injustiça e quer mostrar-lhe que não errou nem procurou fazer cousa alguma que fosse contra o acto de seu superior; por isso pediu conselho de guerra.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Por falta disciplinar?

O Sr. Viriato de Medeiros:—Então quaes são as penas que o nobre Ministro entende que podem ser infringidas ao militar, sem que este possa recorrer para o conselho de guerra?

E' preciso pôr os pontos nos ii e deixarmos esta argumentação pela rama.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ha transgressões e delictos que são punidos disciplinarmente.

O Sr. Viriato de Medeiros:—V. Exc que anda sempre com este regulamento em mãos, deve saber que o ministro não pode reprehender publicamente um official, nem um superior o inferior; só o pode fazer na roda de seus iguaes ou de seus superiores.

Mas o que têm feito os nobres ministros? Têm mandado esses avisos para a imprensa, como que dizendo:—Vejam este official que não merece nada. Assim o procuram matar moralmente.

O Sr. Franco de Sá dá um aparte.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Não quero tornar a questão pessoal; mas peço permissão para fazer a seguinte observação: Sem duvida V. Exc., ainda que reprehendesse em ordem do dia, não tornaria essa reprehensão publica: deixal-a-hia ficar na ordem do dia.

O Sr. Franco de Sá:—As ordens do dia são publicadas.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Só para o exercito. Eu, no caso do nobre ministro, faria isso reservadamente. Mas o que fez o ajudante general? Considero-o muito distincto, e reconheço que tem prestado muitos serviços; mas é um homem de 87 annos, e já não serve para aquelle cargo, que não abandona por causa de uns moços que são muito dignos, mas que têm ciume de seus superiores.

Um Sr. Senador:—E' um homem muito distincto.

O Sr. Viriato de Medeiros:—E' muito distincto, mas o melhor que pode fazer é pedir a sua demissão; é muito notavel pelos seus serviços, é um homem de bem; mas já está muito velho; tem o defeito da velhice, que é peior de todas as molestias,—e fallo por mim.

Já se vê que sobre este ponto a falta é de outrem, e sinto dizel-o, porque refiro me a um homem distincto, ao Sr. Alfredo Chaves, de quem sou, não digo amigo, mas camarada. Parece que, como fui militar e elle ministro da guerra, ainda sou seu camarada.

Ora, o militar que, vendo se offendido em seus direitos, pedia um conselho de guerra, não podia o nobre ex ministro deixar de lh'o conceder, a não querer insistir no erro, proseguir no máu caminho. O nobre ex-ministro, que conhece perfeitamente o pundonor militar, não podia deixar de nomear esse conselho, porque o militar não ia censurar o ministro, mas mostrar que não praticara a falta que lhe era attribuida. Mas o que fizeram os directores do ministro da guerra? Não deram resposta alguma; de sorte que o tenente coronel Madureira não sabe o que fazer. Pediu conselho de guerra, e não lh'o deram. Ao menos, o nobre ministro podia dizer: Não é caso de conselho de guerra. Dito se deprehenderia que o militar não tinha commettido falta em cuja apreciação o conselho de guerra tivesse de entrar. Já era um despacho; e o nobre ministro não podia decentemente negar-lhe isso.

Agora vamos a outro ponto que tem levantado um celeuma enorme—reunião de militares.

Senhores, ha tantas hypotheses em que a prohibição é simplesmente risivel, em que não se pode tratar do assumpto com seriedade!

Vou apresentar um caso. Ha uma revista a que os officiaes comparecem fardados e de espada á cinta, promptos para brigar; mas sahem dalli cinco, seis, oito, dez, e entra em um botequim para tomar café; eis aqui uma reunião militar! Deve ser punida!

Até trouxeram (isto é incrivel!) para justificar a prohibição das reuniões militares, um celebre alvará, que tive a pachorra de copiar, mas que não tenho aqui agora; hei de trazel-o em outra occasião. Esse celebre alvará é um em que El-Rei de Portugal mandava prohibir a reunião de mais de tres pessoas que tivessem praça em seu exercito, porque eram ladrões que estavam na fronteira de Portugal e Hespanha a fazerem contrabandos, a ajudarem roubos!

Eis a magnifica applicação que quizeram fazer os ministros da guerra!

Prohibir a reunião de militares.—porque? Qual é a lei, mesmo militar, que prohibe isto? S. Exc. não é capaz de mostrar; o regulamento disciplinar não prohibe essas reuniões. Como é, pois, que se quer fazer um crime aos militares que se reunem?

O Sr. Ribeiro da Luz:—E a Constituição?

O Sr. Viriato de Medeiros:—A Constituição diz—*força armada*—e força armada não é a reunião de 10 ou 15 officiaes.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E as *Ordenanças*?

O Sr. Viriato de Medeiros:—Dizem a mesma cousa; officiaes por si só não constituem força armada. Officiaes de todas as classes e mais soldados, isto é que constitue força armada. E' preciso não confundir.

O Sr. Ribeiro da Luz:—V. Exc. já foi militar?

O Sr. Viriato de Medeiros:—Já

O Sr Ribeiro da Luz:—Então foi insurbordinado! (Riso.)

O Sr. Viriato de Medeiros:—Nunca fui insurbordinado. Veja como é injusto ainda com quem não é mais militar! Si eu fosse ainda militar, V. Exc. era capaz de mandar-me fuzilar! (Riso.)

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' que n'aquelle tempo V. Exc. não tinha essas idéas.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Tenho o habito de Aviz, que vale por attestado de bôa conducta como capitão durante 20 annos, e estou certo de que muita gente não é capaz de apresentar attestado semelhante.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' bom attestado. Honra muito a V. Exc..

O Sr. Viriato de Medeiros:—Houve sempre da minha parte a maior subordinação, mas não subordinação miseravel, como entendem aquelles que querem fazer dos militares apenas massa inerte para pisal-a, apenas instrumento para suas paixões. Assim eu nunca seria militar; e, como eu notava a tendencia que para isso havia da parte de certas autoridades superiores, não houve meio de continuar, porque felizmente não tenho muita propensão para tal subordinação.

Falta-me tomar em consideração o que V. Exc. disse a respeito do Sr. Cunha Mattos.

Este brioso militar foi atacado de modo que não sei si posso dizer brutal por um Sr. deputado que não tenho a honra de conhecer.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Nunca approvei isso.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Pois então sejam logicos; quem não approva esse procedimento do deputrdo deve declarar immediatamente: « O Sr. deputado não diz a verdade, o senhor falta a seus deveres do homem de bem.» Mas o que aconteceu? O ministro disse ao official: Vá para a cadeia.

O Sr. Ribeiro da Luz:—O aviso do Sr. Candido de Oliveira acabou com toda e qualquer discussão pela imprensa.

O Sr. Visconde de Pelotas:—Referindo-se ao aviso do Sr. Rego Barros.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Estabeleceu a censura prévia.

O Sr. Dantas:—Não ha tal, e é preciso saber o motivo porque foi expedido o aviso.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Prohibir que militares discutissem com paisanos?

O Sr. Dantas:—Não, senhor; approvar um acto do ajudante general relativo a militares entre si.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Mas quando o Sr. coronel Cunha Mattos foi atacado d'aquella maneira atroz, ferindo se o illustre official em tudo quanto póde haver de mais melindroso no pundonor de um militar, o então Sr. ministro da guerra não lavrou nenhum protesto.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Pedio a palavra para fazel-o.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Podia ter pedido a palavra para accusar.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não, senhor.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Quem o diz? Diz V. Exc. agora; mas elle devera ter declarado, na mesma occasião, pelo menos estas palavras; « Não apoiado; o Sr. deputado não tem razão. Pedio a palavra para que?

O Sr. Ribeiro da Luz:—Era para esse fim.

O Sr. Viriato de Medeiros:—V. Exc. o diz e eu o creio

O Sr. Ribeiro da Luz:—Elle o disse o anno passado, aqui e na outra Camara.

O Sr. Viriato de Medeiros:—E' negocio *post factum*.

O Sr. Visconde de Pelotas:—Elle disse que era para defender?

O Sr. Ribeiro da Luz:—Elle o disse.

O Sr. Luiz Felippe:—O facto é que não houve palavra em defeza.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Desde que elle tinha approvado a commissão...

O Sr. Viriato de Medeiros:—As injurias lançadas sobre o coronel Cunha Mattos foram taes que, se não se defendesse como o fez, eu que me honro com sua amisade, não quereria que elle me tocasse com um dedo.

O Sr. Visconde de Pelotas:—Seria preciso dispir-lhe a farda.

O Sr. Viriato de Medeiros:—A mesma cousa se póde dizer d'aquelles que têm soffrido dos proprios ministros.

Senhores, não nos devemos esquecer (estou dizendo isto aos mestres) que não é a força que dá o direito, mas é a força que o sustenta; sem a força não vale o direito; e, sendo assim, para que desmoralizar essa força, que nos dias mais apertados dos governos, e especialmente do nosso governo monarchico representativo, é a unica de todas as garantias? Não desmoralizemos o exercito, que é salva-guarda das instituições e o sustentaculo dos interesses reaes do paiz.

O Sr. Leão Velloso:—As nossas instituições não se apoiam só na força: quem as sustenta é a opinião nacional.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Sem duvida, nós somos legisladores e fazemos a lei; mas quem dá effectividade á applicação da lei é a força...

O Sr. Leão Velloso:—Mas as instituições não estão á mercê da força. (Apoiados.)

O Sr. Viriato de Medeiros:—Não digo isto; o que digo é que não se deve desmoralisar o exercito, que é um dos grandes sustentaculos das instituições; e do modo por que se procedeu parece que querem fazer delle um exercito de escravos.

O Sr. Visconde de Pelotas:—Apoiado.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Isto é o que não quero; quero que se respeite na força uma das garantias das nossas instituições.

O Sr. Leão Velloso:—Foi creada para isso.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Foi creada para isso; mas, em vista dos actos praticados pelo governo, parece que este a quer desmoralisar, governar com capricho, e um governo que se preza não faz tal.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não tem havido capricho.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Tem procedido caprichosamente.

O Sr. Leão Velloso:—A questão é ver si é verdadeira a doutrina, e appliquem-na.

O Sr. Viriato de Medeiros:—E' o que que estou dizendo; mas declaro com toda franqueza ao honrado ministro que o que se tem feito não é proprio de governo.

Sr. presidente, vou findar, porque estou cansado e não trouxe as notas que para esta discussão tinha tomado.

Muito poderia ainda dizer sobre os actos do governo nesta questão; por exemplo, sobre o conselho de guerra.

O nobre ministro poderia, deferindo o requerimento em que um dos officiaes pedio conselho de guerra, aproveitar o ensejo para ver se elle tinha commettido um crime, ou se devia trancar-lhe as notas.

O Sr. Ribeiro da Luz: Ainda não tive requerimento.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Mas V. Exc. não teve os dirigidos ao seu antecessor, que não os despachou?

O Sr. Ribeiro da Luz:—Esses tiveram despacho.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Não o tiveram.

O Sr. Luiz Felippe:—Devem estar na secretaria.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Qual foi o despacho do nobre ex-ministro da guerra? Foi mandal-os archivar.

O Sr. Sr. Ribeiro da Luz:—E' um dos meios que o ministro tem para indeferir.

O Sr. Viriato de Medeiros:—Mas isto não é solução.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Faça elle um outro requerimento, que immediatamente lhe darei despacho.

O Sr. Viriato de Medeiros:—V. Exc. não aproveitou o ensejo; e é por isto que digo que quer governar com capricho; não o faça; não vai bem com tal procedimento. Isto parece brincadeira e não acto de governo, repito...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não quero tal.

O Sr. Viriato de Medeiros:—... e é por isto que, com actos assim desagradaveis para aquelles que não fazem o direito, mas que o sustentam, o governo os desmoralisa. A opinião vale muito, mas é ephemera e muitas vezes é levada por meia duzia de atrabiliarios. A força é, portanto, uma das garantias das instituições, principalmente nos tempos de anarchia em que se acha o paiz.

Proceda dest'arte o nobre ministro, dê ensejo para que este official, respondendo a um conselho de guerra, possa trancar as notas, tão desagradaveis como injustas, lançadas em uma fé de officio, e indubitavelmente ha de S. Exc. ver como desapparecer a todo o conflicto.

Tenho concluido.

O Sr. Franco de Sá diz que o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro já interpellou o nobre presidente do conselho sobre os motivos que determinaram a sahida do nobre ex-ministro da guerra, o Sr. conselheiro Alfredo Chaves. O honrado presidente do conselho julgou inopportuna a occasião e indicou o presente debate como o mais adequado para taes explicações. Não pode, portanto, a opposição deixar que se encerre esta discussão sem lembrar ao nobre presidente do conselho o cumprimento de sua palavra para esclarecimento da parte politica da questão, chamando outrosim o honrado ministro interino da guerra para a parte doutrinal e sua applicação.

Erros successivos do gabinete engendraram as actuaes difficuldades. No intervallo das sessões legislativas muitos artigos se publicaram, escriptos por inspiração do governo; porem, longe de aclararem o assumpto, apenas serviram para mais exacerbar os animos, aliás já muito irritados. Não basta, pois a discussão que houve pela imprensa; e o parlamento tem o direito de não ignorar os motivos que provocaram a retirada de um dos membros do gabinete.

Nos artigos que fazia publicar, o governo constantantemente fallava de insubordinação e indisciplina; mas porque não os punio? E' doutrina consagrada no codigo criminal que tão criminoso é o subalterno que não cumpre o seu dever como o superior que o não faz entrar na trilha de suas obrigações. O governo, portanto, se houve insubordinação e não a punio, é tão culpado, sinão mais, como os militares que delinquiam.

O marechal Deodoro presidio, no Rio Grande do Sul, a reuniões não dissemelhantes daquella que sob sua presidencia se celebrou nesta capital.

Entretanto, ao passo que o governo não achou irregulares aquellas, nesta vio perigo para a ordem publica que não hesitou em exonerar o mesmo marechal do cargo de quartel-mestre general.

Na imprensa proclamou o ministerio que era o juiz unico da opportunidade da applicação das penas em que os militares incorreram. Este principio é perigoso; e muito é de receiar que, si encontrar imitadores, deixe impunes muitas faltas, com detrimento da coherencia, que se deve encontrar em todos os actos do governo.

Todos os ministros foram solidarios nos actos do gabinete relativos á questão militar; e é sabido que o nobre presidente do conselho a si chamou a attenção desses negocios, como que deixando nam sobra o seu honrado collega. Como, pois, explicar a inopinada divergencia, que induzio o nobre presidente do conselho a sacrificar o seu collega? E' o que S. Exc. deve dizer ao parlamento e ao paiz.

Quanto á parte doutrinal, bom seria que o nobre ministro da guerra interino declarasse si é ou não applicavel aos factos anteriores a doutrina do Conselho Supremo Militar, aceita pelo governo, e que hoje vigora em virtude de uma resolução imperial, que tem força de decreto.

A doutrina que vigorava não era disposição legislativa. Cifrava se n'uma série de avisos, actos puramente ministeriaes, que qualquer ministro poderia revogar, Isto serve para demonstrar que os actos do gabinete actual não foram, como se pretendeu inculcar, consequencias obrigatorias de actos anteriores. Si adoptaram a doutrina que encontraram em vigor, foi porque a acharam correcta.

Não quer o orador discutir qual a melhor e a mais convinhavel aos interesses da disciplina—si a doutrina antiga, si a que adoptou o governo; mas o que logico lhe parece é que uma vez adoptada a opinião do Conselho Supremo Militar, não hesite mais o gabinete em tirar della os seus corollarios, acquiescendo ás reclamações que o honrado ministro interino da guerra tem deixado até hoje sem solução.

A indecisão é o que mais tem prejudicado esta questão, e desde o principio insinou no espirito do exercito as duvidas de que o proprio governo não se achava extreme. O governo, hesitando, foi dando azo ás perturbações contra as quaes, depois, já tinha perdido parte de sua força moral.

Quando o governo tanto cedeu, que não duvidou em submetter se á decisão de uma corporação que lhe é subordinada, não se comprehende que esteja agora fazendo constituir o seu ponto de honra na exigencia de um requerimento para que sejam trancadas as notas de reprehensão de um official. Não se coaduna a maleabilidade do outro dia com a actual teimosia com relação á questão de fórma, quando a outra directamente entendia com os principios.

Hoje poderia a questão terminar com uma palavra do governo; mas este não a quer proferir, entendendo talvez que com isso alienaria a sua dignidade.. Engana-se, porém: no ponto a que chegaram as cousas, já não deve fazer questão de melindre governamental.

Termina reiterando as suas interrogações ao nobre presidente do conselho e ao honrado ministro interino da guerra. (Muito bem.)

A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1887

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão adiada do art. 1.º da proposta fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1887-1888.

O Sr. Barão de Cotegipe não póde propor o adiamento desta discussão, porque o Sr. presidente diz que isto é contra o regimento; parece-lhe, comtudo, conveniente que ella não continue: além de achar-se ausente o Sr. Visconde de Pelotas, que a iniciou e a quem o orador deseja responder accresce que o ministerio, recomposto, tem de apresentar-se amanhã ás camaras, afim de dar as explicações do costume.

Assim, julga que, tratando-se de caso muito especial, o Sr. presidente póde de *motu proprio* consultar o senado para que se suspenda a sessão; crê que isto não é contra o regimento.

O Sr. Presidente não tomará, por si, decisão alguma; o senado resolverá. Realmente o caso á excepcional.

O Sr. Correia pensa que, sem offensa do regimento, tudo se póde resolver com a approvação de um requerimento para que se suspenda a sessão.

O Sr. Affonso Celso não se oppõe á suspensão da sessão.

Desde que o nobre presidente do conselho declara não poder hoje apresentar ás camaras os novos collegas, naturalmente por não ter ainda assentado o programma que vai seguir, é conforme aos bons estilos parlamentares interromperem se os trabalhos.

Quer apenas assignalar a differença do procedimento da mesa: em uma das sessões passadas, e a proposito de um incidente que não tinha precedentes, requereu o orador que se consultasse o senado sobre questão de ordem: o illustre presidente não admittio o requerimento.

Hoje, dá-se tambem um facto sem precedentes, o chefe do gabinete formula requerimento identico ao seu, e o honrado presidente do senado promptamente o admitte.

Ha, pois, dous pesos, e duas medidas, uns para a opposição, e outras para o governo.

O orador não se queixa; antes felicita ao nobre presidente do senado pelos sentimentos ministerialistas, de que vai se mostrando possuido, tão acendrados que o levam considerar *motivo de regozijo publico* a recomposição do gabinete (*rizadas*.)

O Sr. Presidente recorda como se passaram os factos a que o nobre senador alludio. Contra disposição clara e expressa do art. 131 do regimento, requereu se pela segunda vez, na mesma discussão, o adiamento da materia; por isso não o aceitou. Anteriormente havia-se proposto a inversão da ordem do dia, facto inteiramente novo no senado. Hoje o caso é muito diverso: por motivo muito excepcional pede-se a suspensão da sessão, mediante requerimento verbal, que o regimento admitte na hypothese. Assim, não póde deixar de consultar o senado.

O Sr. Godoy faz algumas observações.

O Sr. Presidente consulta o senado se deve suspender a sessão.

Resolve-se affirmativamente.

SESSAÕ EM 12 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO, 2· VICE-PRESIDENTE

O Sr. Presidente:—Meus senhores, é com o coração ferido que vou communicar-vos a participação que acaba de me ser feita pelo Sr. Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

« Minha mãi a Sra. condessa de Baependy encarrega-me de communicar a V. Exc., para que leve ao conhecimento do Senado, que falleceu hoje o Conde de Baependy, presidente dessa augusta camara e meu honrado pai.»

Senhores, esta communicação, interpreto bem os sentimentos do Senado, encheu-nos de tristezas. (Apoiados geraes.)

O Conde de Baependy começou sua carreira illustre desde o primeiro reinado com o titulo de visconde. Representou em diversas legislaturas a provincia do Rio de Janeiro, na Camara dos Deputados, da qual foi presidente. Presidio a mesma provincia e a de Pernambuco.

Em 1872 tomou assento no Senado, do qual depois foi vice-presidente.

Distinguio-se sempre pela amenidade do seu trato, pela lealdade de seu caracter e pela solicitude exemplar com que se dedicava aos negocios publicos. (Apoiados geraes.)

A sua memoria nos será a todos sempre grata.

(Continúa).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.